



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 6 DE JUNHO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1355 ANO XVIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.489, de 06 de junho de 2.017

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.828.154,60 (Dois Milhões, Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Cento de Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.004. Depto de Saúde Pública

09.004.10.304.0043.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional			
339039	Outros Serv. De Terc.- Pessoa Jurídica	02300		2.828.154,60
		TOTAL		2.828.154,60

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos I, no valor de R\$ 2.717.469,15 e II, no valor de R\$ 110.685,45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Lins

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

José Carlos Vido

Secretário de Saúde

RESUMO DAS PORTARIAS**06/06/2017**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 2332/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MIRIAN MARIA DA SILVA LIMA, MATRICULA 152.216 do cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2333/17 - EXONERAR, A PEDIDO, CICERA RODRIGUES DE AQUINO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO ALIMENTAR - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2334/17 - EXONERAR, VERA LUCIA SIQUEIRA EMIDIO, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEIEF PROF^a. ETIENE SALLES CAMPELLO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2340/17 - EXONERAR, EDNA ROSA DOS SANTOS, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA DA CORREGEDORIA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORATARIA Nº 2325 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 4-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo descritos(as):

Classificação	Nome	R.G nº
600º	Maria Aparecida Da Silva Melo	15589542
601º	Edilene Maria Da Silva De Barros	36644869
603º	Silvia Cristina Aparecida Rainho	15588604
607º	Edneia Nunes Mathias Passos	34364449
608º	Elisangela Gomes Felicio Ribeiro	33889970
614º	Nadir Gonçalves Pena Da Silva	25370458
615º	Maria Gorete Da Fonseca Cruz	11104127
617º	Rosiane Olivera Prisco	27929138
620º	Isabel Barbosa	20679892
623º	Shirley Aparecida Ignacio De Almeida	25724368

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2326 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO – 1ª CLASSE**, referência e grau 01-A – Tabela 33 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Classificação	Nome	R.G nº
23º	Renan Da Silva Melo	30832771

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2327 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 06-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
167º	Thais Fernanda Tarroco Cesar	35573597

170º Caroline Magalhães Silva

54924036

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2328 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G. nº
486º	Fabio Hernandes Nazario	42844471
487º	Fernanda Pereira Trindade Da Silva	43007528

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2329 / 2017 - Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da fazenda Pública –**MANDADO DE SEGURANÇA – NOMEAÇÃO - PROCESSO DIGITAL Nº 1011942-68.2017.8.26.0405** – **MANDADO Nº 405.2017/025362-1**, **NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Classificação	Nome	R.G nº
41º	Ana Carolina dos Santos Dores	30795374

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2330 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de

provimento efetivo de **ENFERMEIRO OBSTÉTRICO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
79º	Lilian Moura Rossi	33729196
86º	Shandra Mara Da Silva	7217201

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2331 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, referência e grau 12-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
87º	Alexandre Barbosa De Moraes	22555019
88º	Renato Santana Gracindo	34174982
92º	Davi Farias Da Silva	17113472
93º	Jose Rodrigues Soares Neto	23332930
94º	Ismael Soares Andre	46582670
95º	Leandro Rodrigo M. Martins	40941239
96º	Eduardo Paulina	21132814

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2341/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA, RG. 26.544.839-6**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA DA CORREGEDORIA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **07 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORATARIA Nº 2335 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO a servidora ANA HELOISA CORREIA BRESQUE matrícula 181.502 para participar do ‘**XII CONGRESSO PAULISTA DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA - COPEM**’- na Cidade de São Paulo - SP , no período de 25 a 27/05/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2336 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO a servidora THAIS AMARO CASTRO MACIEL matrícula 181.340, para participar do ‘**CONGRESSO ICAD BRAZIL**’- na Cidade de São Paulo - SP , no período de 11 a 13/05/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2337 / 2017 - Tornar Nula a portaria 2323/17, publicada em 02 de junho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2338 / 2017 - Tornar Nula a portaria 2324/17, publicada em 02 de junho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2339 / 2017 - DESIGNAR a Senhora **DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA, MATRÍCULA 148.209**, Procurador Municipal, para responder pelo **DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL, DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2342 /17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; **RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTAVEL:

De: Almoxarife 04 I

Para: Almoxarife 04 J

Donizete Pereira(matr. 12.130)

a partir de 02.11.2015

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I

Para: Auxiliar de Serviços gerais 01 J

Laci Assis de Souza(matr. 12.302)

a partir de 08.11.2015

De: Biologista 09 I
Para: Biologista 09 J
Antineia Dolores Freire(matr. 12.040) a partir de 29.11.2015

De: Dentista Diarista 01 I
Para: Dentista Diarista 01 J
Sonia Aparecida Patricio(matr. 12.581) a partir de 06.11.2015

De: Fiscal Municipal 02 I
Para: Fiscal Municipal 02 J
Paulo Roberto da Silva(matr. 61.943) a partir de 13.11.2015

De: Médico Clinico Geral Diarista 01 I
Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 J
Hamilton Antonio de Almeida Moreira Pinto(matr. 12.191)a partir de 13.11.2015

De: Médico Plantonista 01 I
Para: Médico Plantonista 01 J
Edson de Conti Ferreira(matr. 12.140) a partir de 23.11.2015
Eneci das Chagas Monteiro Matias(matr. 12.156) a partir de 28.11.2015
Wilson Tadassu Yamane(matr. 12.637) a partir de 24.11.2015

De: Mestre de Obras 01 I
Para: Mestre de Obras 01 J
Osvaldo Pereira(matr. 99.101) a partir de 15.11.2015

De: Motorista de Ambulância 12 I
Para: Motorista de Ambulância 12 J
Manoelito Alves de Andrade(matr. 14.345) a partir de 27.10.2015

De: Oficial Administrativo 08 I
Para: Oficial Administrativo 08 J
Maria Ferreira de Souza Lima(matr. 115.018) a partir de 14.11.2015

De: Secretaria I 02 I
Para: Secretaria I 02 J
Conceição Domingues Paes(matr. 12.111) a partir de 12.11.2015

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2343 / 17- CONSIDERANDO que a Lei Municipal N°. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei N°. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar N°. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar N°. 07 de 29 de maio de 1992; **RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Saúde 01 C
Para: Agente de Saúde 01 D
Antonio Fernandes Teixeira(matr. 93.687) a partir de 30.12.2015

De: Agente de Saúde 01 D
Para: Agente de Saúde 01 E
Dircineide Alice Inácio(matr. 93.697)
Milena Vieira de Carvalho(matr. 93.693)
Neusa Toshiko Joji(matr. 90.569)
Noemi de Lourdes Dias(matr. 93.819)
Ricardo Fiúza Teles Christensen(matr. 93.704)
Rosana Rodrigues Ferreira(matr. 93.813) a partir de 04.12.2015
a partir de 01.12.2015
a partir de 09.12.2015
a partir de 17.12.2015
a partir de 21.12.2015
a partir de 16.12.2015

De: Agente Fiscal de Obras - 4^a Classe 04 B
Para: Agente Fiscal de Obras – 4^a Classe 04 C
Andre Luis Costa Martins de Souza(matr. 131.803) a partir de 31.12.2015

De: Agente Fiscal de Obras - 4^a Classe 04 G
Para: Agente Fiscal de Obras – 4^a Classe 04 H
Marcio Luiz Carretero(matr. 41.195) a partir de 22.12.2015

De: Agente Sanitário 01 H
Para: Agente Sanitário 01 I
Mara Danusa Pinto Bezerra(matr. 33.884) a partir de 20.08.2015

De: Ajudante Geral 01 H
Para: Ajudante Geral 01 I
Samuel Gabriel Costa(matr. 18.896) a partir de 21.12.2015

De: Almoxarife 04 G
Para: Almoxarife 04 H
Adenis Jose Honorato(matr. 35.448)
Edilmar Silva de Oliveira(matr. 35.394) a partir de 24.12.2015
a partir de 05.12.2015

De: Analista de Recursos Humanos 09 H
Para: Analista de Recursos Humanos 09 I
Juarez Araújo de Brito(matr. 36.459)
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian(matr. 32.278) a partir de 15.12.2015
a partir de 30.07.2015

De: Apontador de Mão de Obra 04 F
Para: Apontador de Mão de Obra 04 G
Fernandes Roberto Costa(matr. 36.765) a partir de 05.12.2015

De: Arquiteto 09 B Para: Arquiteto 09 C Mario Lourenço de Azevedo(matr. 140.478)	a partir de 21.12.2015
De: Arquiteto 09 F Para: Arquiteto 09 G Monica Caetano da Silva(matr. 32.983)	a partir de 26.12.2015
De: Assistente Social 09 A Para: Assistente Social 09 C Paloma Bianca Converso(matr. 180.318)	a partir de 16.12.2015
De: Assistente Social 09 B Para: Assistente Social 09 C Andressa Mota do Nascimento de Brito(matr. 138.436) Luiz Otavio Bitencourt(matr. 139.505) Marta Yamara Pereira(matr. 149.316)	a partir de 04.12.2015 a partir de 20.12.2015 a partir de 26.12.2015
De: Assistente Social 09 H Para: Assistente Social 09 I Luciene Maria de Souza Parisati(matr. 32.558)	a partir de 10.12.2015
De: Atendente 05 B Para: Atendente 05 C Cibele Oliveira da Fonseca(matr. 152.910) Evelise Marinelli dos Santos(matr. 129.565) Márcia da Rocha Brandão Gomes Onofre(matr. 139.524) Melissa Kelly Tarelho de Souza(matr. 138.852)	a partir de 07.12.2015 a partir de 06.12.2015 a partir de 13.12.2015 a partir de 20.12.2015
De: Atendente 05 C Para: Atendente 05 D Oraida Rodrigues Sanches(matr. 151.483)	a partir de 14.12.2015
De: Atendente 05 D Para: Atendente 05 E Ivete Aparecida Ribeiro de Carvalho(matr. 93.823) Leandro Rosa de Alcântara(matr. 95.688) Márcia Andrea Romano(matr. 95.781) Roberto Alves da Silva(matr. 93.882) Wellington Ferreira de Andrade(matr. 95.801)	a partir de 31.12.2015 a partir de 29.12.2015 a partir de 23.12.2015 a partir de 26.12.2015 a partir de 24.12.2015
De: Atendente 05 E Para: Atendente 05 F Glauber Estrela Zamperlini(matr. 131.378)	a partir de 29.12.2015
De: Atendente 05 F Para: Atendente 05 G	

Celso Costa(matr. 132.018)	a partir de 27.12.2015
De: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 A Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 B Ana Paula Santos de Melo(matr. 159.710) Erika Laurindo de Melo de Jesus(matr. 160.012)	a partir de 04.12.2015 a partir de 22.12.2015
De: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 G Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 H Eva Aparecida Rosa Toso(matr. 71.001) Letícia Guimarães Rodrigues(matr. 35.765)	a partir de 29.12.2015 a partir de 15.12.2015
De: Auxiliar de Enfermagem 11 D Para: Auxiliar de Enfermagem 11 E Genisicleide Correia Bezerra(matr. 91.939) Jacira Simões de Barros(matr. 92.394) Maria Eliene de Jesus Santos(matr. 91.643)	a partir de 06.12.2015 a partir de 18.12.2015 a partir de 13.12.2015
De: Auxiliar de Enfermagem 11 E Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F Antonio Rossafa(matr. 94.961) Cleonice Alves dos Santos(matr. 68.152) Jenice Gomes da Silva(matr. 91.560) Laurecilia Pereira da Paixão Silva(matr. 74.944) Maria Alice dos Santos Melonio(matr. 67.828) Maria Cicera Matias da Silva Messias(matr. 68.291) Mariane Neves de Jesus(matr. 104.923)	a partir de 20.12.2015 a partir de 27.12.2015 a partir de 23.12.2015 a partir de 13.12.2015 a partir de 22.12.2015 a partir de 03.12.2015 a partir de 04.12.2015
De: Auxiliar de Recursos Humanos 14 A Para: Auxiliar de Recursos Humanos 14 B Jose Eduardo Cabral de Souza(matr. 157.397)	a partir de 20.12.2015
De: Auxiliar de Recursos Humanos 14 D Para: Auxiliar de Recursos Humanos 14 E Oton da Silva Bastos(matr. 150.568)	a partir de 17.12.2015
De: Auxiliar de Recursos Humanos 14 G Para: Auxiliar de Recursos Humanos 14 H Neuva de Fátima Scudeller Umeda(matr. 32.185)	a partir de 14.12.2015
De: Auxiliar de Radiologia 04 G Para: Auxiliar de Radiologia 04 H	

Ananisia Maria Julia Oliveira(matr. 32.248)

a partir de 09.12.2015

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G

Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H

Ana Rita da Silva(matr. 35.363)

a partir de 09.12.2015

Antonia Maria Muniz(matr. 35.454)

a partir de 13.12.2015

Giuliane Gomes da Silva(matr. 35.945)

a partir de 02.12.2015

Hernandes Pacheco de Lima(matr. 35.481)

a partir de 15.12.2015

Lucia de Fátima Almeida(matr. 35.835)

a partir de 26.12.2015

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I

Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 J

Antonio Fernando dos Santos(matr. 35.441)

a partir de 30.12.2015

Clementino Silva(matr. 31.463)

a partir de 13.12.2015

De: Contador 09 A

Para: Contador 09 B

Lidia Coacci Vieira do Prado(matr. 159.924)

a partir de 13.12.2015

Rogério Gonçalves de Freitas(matr. 159.985)

a partir de 12.12.2015

De: Controlador de Aterro Sanitário 04 I

Para: Controlador de Aterro Sanitário 04 J

Marcos Pereira de Souza(matr. 34.294)

a partir de 02.12.2015

De: Coordenador Técnico 07 G

Para: Coordenador Técnico 07 H

Jorge de Quevedo Melo(matr. 32.817)

a partir de 03.12.2015

De: Cozinheiro 04 A

Para: Cozinheiro 04 B

Ângela Márcia Barbosa dos Santos(matr. 176.824)

a partir de 10.12.2015

Maria Aparecida Fernandes dos Santos(matr. 178.744)

a partir de 19.10.2015

De: Cozinheiro 04 B

Para: Cozinheiro 04 C

Débora Cristina de Freitas Lima(matr. 151.548)

a partir de 15.12.2015

Rosana Aparecida Silva Melo(matr. 150.703)

a partir de 21.12.2015

De: Cozinheiro 04 C

Para: Cozinheiro 04 D

Lucineide Quitéria dos Santos Paes(matr. 150.610)

a partir de 20.12.2015

De: Dentista 01 H

Para: Dentista 01 I

Mauricio Augusto Mathias(matr. 64.081)

a partir de 31.12.2015

Silvia Regina Fernandes Diniz(matr. 34.053)	a partir de 25.12.2015
De: Eletricista 01 A Para: Eletricista 01 C Wagner Francisco da Silva(matr. 180.421)	a partir de 22.12.2015
De: Eletricista de Manutenção 01 G Para: Eletricista Manutenção 01 H Valter Ferreira Lima(matr. 31.268)	a partir de 01.12.2015
De: Eletricista de Manutenção 01 H Para: Eletricista Manutenção 01 I Lazaro Brazilio(matr. 35.791)	a partir de 09.12.2015
De: Enfermeiro 09 A Para: Enfermeiro 09 B Daniel Ramos de Moraes(matr. 180.368)	a partir de 17.12.2015
De: Enfermeiro 09 A Para: Enfermeiro 09 C Jose Augusto de Araújo(matr. 180.202)	a partir de 11.12.2015
De: Enfermeiro 09 C Para: Enfermeiro 09 D Eliana Paula de Lima Bastos Aguiar(matr. 151.803)	a partir de 31.12.2015
De: Enfermeiro 09 D Para: Enfermeiro 09 E Edna Pereira de Oliveira(matr. 91.728) Márcia Mitie Toda(matr. 93.285) Mercedes Morato(matr. 90.995)	a partir de 10.12.2015 a partir de 24.12.2015 a partir de 19.12.2015
De: Enfermeiro 09 E Para: Enfermeiro 09 F Elaine Farias Leme(matr. 67.848) Joaquim Pereira da Silva(matr. 67.802) Nilton Santos de Oliveira(matr. 68.109)	a partir de 08.12.2015 a partir de 05.12.2015 a partir de 13.12.2015
De: Engenheiro Civil 09 B Para: Engenheiro Civil 09 C Paulo Ferreira Pina(matr. 139.933)	a partir de 02.12.2015
De: Engenheiro Civil 09 D Para: Engenheiro Civil 09 E Erani Valdir Casarini(matr. 92.639)	a partir de 19.12.2015
De: Fonoaudiólogo 09 G Para: Fonoaudiólogo 09 H Sonia Rodrigues Romano Soares(matr. 32.812)	a partir de 09.12.2015

De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Feminino 06 C
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Feminino 06 D
Irene Lucia de Souza(matr. 110.306)

a partir de 18.12.2015

De: Guarda Civil Municipal - 2^a Classe - Feminino 03 C
Para: Guarda Civil Municipal - 2^a Classe - Feminino 03 D
Erica Firmino Rossin(matr. 110.291)

a partir de 17.12.2015

De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 G
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 H
Jorge Fagundes de Oliveira(matr. 34.106)

a partir de 09.12.2015

De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 H
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 I
Alberto Ribeiro Martins(matr. 16.258)

a partir de 16.12.2015

De: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta 12 H
Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta 12 I
Silvio Francisco dos Santos Pereira(15.933)

a partir de 23.12.2015

De: Guarda Civil Municipal - Inspetor – Masculino 16 H
Para: Guarda Civil Municipal - Inspetor - Masculino 16 I
Senilson Aparecido Madela(matr. 18.559)

a partir de 13.12.2015

De: Inspetor de Alunos 04 A
Para: Inspetor de Alunos 04 B
Carlos Eduardo Coelho(matr.156.733)

a partir de 25.12.2015

De: Inspetor de Alunos 04 B
Para: Inspetor de Alunos 04 C
Aurélia Martins da Silva Garcia(matr. 140.091)
Valeria Maria de Oliveira(matr. 140.070)

a partir de 10.12.2015

a partir de 11.12.2015

De: Médico Anestesista Diarista 01 D
Para: Médico Anestesista Diarista 01 E
Ernani Atie Xavier de Brito(matr. 91.960)

a partir de 10.12.2015

De: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 D
Para: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 E
Jose Kassio Leandro dos Santos(matr. 91.908)

a partir de 24.12.2015

De: Médico Clinico Geral Diarista 01 G
Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 H
Maria Aparecida Romão(matr. 64.072)

a partir de 13.12.2015

De: Médico Clinico Geral Diarista 01 H

Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 I
Henry Adur Gebenlian(matr. 33.917)

a partir de 29.12.2015

De: Médico Ginecologista Diarista 01 F
Para: Médico Ginecologista Diarista 01 G
Marcus Antonio Cavalheiro(matr. 68.006)

a partir de 11.12.2015

De: Médico Ginecologista Plantonista 01 B
Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 C
Luiz Gustavo Barduco(matr. 174.657)

a partir de 11.12.2015

De: Médico Ginecologista Plantonista 01 H
Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 I
Ligia Célia Leme Forte Gonçalves(matr. 34.267)
De: Médico Ortopedista Plantonista 01 D
Para: Médico Ortopedista Plantonista 01 E
Rodrigo Luiz de Lima(matr. 91.282)

a partir de 10.12.2015

De: Médico Pediatra Diarista 01 G
Para: Médico Pediatra Diarista 01 H
Jose Ricardo Brunetto(matr. 33.819)

a partir de 19.12.2015

De: Médico Pediatra Plantonista 01 H
Para: Médico Pediatra Plantonista 01 I
Willian Nunes de Oliveira(matr. 35.424)

a partir de 06.12.2015

De: Médico Pneumologista Diarista 01 E
Para: Médico Pneumologista Diarista 01 F
Simy Nahon Casarini(matr. 67.646)

a partir de 11.12.2015

De: Médico Psiquiatra Plantonista 01 A
Para: Médico Psiquiatra Plantonista 01 B
Julia Catunda Garcia de Abreu(matr. 175.091)

a partir de 22.12.2015

De: Motorista de Transportes Leves 11 I
Para: Motorista de Transportes Leves 11 J
Ricardo Simões(matr. 20.212)

a partir de 30.12.2015

De: Motorista de Transportes Pesados 12 G
Para: Motorista de Transportes Pesados 12 H
Emilio Gimenes(matr. 128.332)

a partir de 22.12.2015

De: Oficial Administrativo 06 F
Para: Oficial Administrativo 06 G
Izilda de Cássia Soares Assaf(matr. 44.639)
Sandra de Jesus Santos Lolo(matr. 64.924)

a partir de 15.12.2015
a partir de 18.12.2015

De: Oficial Administrativo 06 G Para: Oficial Administrativo 06 H Marcos Cezar Izidoro Patrício(matr. 28.213) Roseli Moreira Nunes(matr. 45.517)	a partir de 02.12.2015 a partir de 04.12.2015
De: Oficial Administrativo 06 H Para: Oficial Administrativo 06 I Antonio Aparecido Borges(matr. 44.691)	a partir de 15.12.2015
De: Oficial Administrativo 06 I Para: Oficial Administrativo 06 J Andréia Simoni dos Santos(matr. 20.771) Denise Cristina Galli(matr. 20.832) Margarida Boos(matr. 20.884) Marisa dos Santos Arruda(matr. 20.717) Roseli Majevski Taveira(matr. 26.000)	a partir de 07.12.2015 a partir de 03.08.2015 a partir de 28.12.2015 a partir de 25.12.2015 a partir de 13.12.2015
De: Oficial Administrativo 06 J Para: Oficial Administrativo 06 L Leonardo Antonio David(matr. 26.730)	a partir de 03.12.2015
De: Oficial de Escola 07 B Para: Oficial de Escola 07 C Edvan Rosa(matr. 139.972) Elenice Lemos da Silva(matr. 138.908) Elizabeth Marques França de Lima(matr. 139.974) Mara Cristina de Oliveira(matr. 157.347) Mauro Feyer(matr. 140.087) Roberta Rodrigues Silva Matos(matr. 139.126) Roseli Cristina Gregório(matr. 140.088)	a partir de 12.12.2015 a partir de 16.12.2015 a partir de 17.12.2015 a partir de 09.12.2015 a partir de 06.12.2015 a partir de 09.12.2015 a partir de 19.12.2015
De: Oficial de Escola 07 D Para: Oficial de Escola 07 E Cristina Rumi Motokubo(matr. 92.095) Willian Victor Soares(matr. 92.628)	a partir de 10.12.2015 a partir de 18.12.2015
De: Pajem 01 H Para: Pajem 01 I Espedita Alves de Oliveira(matr. 37.816)	a partir de 24.12.2015
De: Pedreiro 01 A Para: Pedreiro 01 C Laércio Alves dos Santos(matr. 180.067)	a partir de 08.12.2015
De: Procurador do Município – Classe III 03 H Para: Procurador do Município – Classe III 03 I Marli Soares de Freitas Basílio(matr. 19.316) Suely Aparecida Viel Manojo(matr. 19.325)	a partir de 09.12.2015 a partir de 17.12.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Kaila Suramica Oliveira Silva de Sousa(matr. 173.845)
Maria Zelene de Oliveira Santos(matr. 173.716)

a partir de 02.12.2015
a partir de 08.12.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Cleide Lucia Nascimento(matr. 173.978)
Kaline Malziara Aparecida Xavier de Santana(matr. 175.387)
Luzimara Silva de Carvalho Dirceu(matr. 173.909)

a partir de 04.12.2015
a partir de 05.12.2015
a partir de 17.12.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E
Kely Cristina dos Santos Nunes(matr. 173.921)

a partir de 22.12.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E
Maria Claudete de Souza Silva(matr. 92.185)

a partir de 26.12.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 D
Maria Jose da Costa(matr. 104.793)

a partir de 10.12.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E
Débora Hermsdorff(matr. 92.401)
Edna Maria de Souza(matr. 92.437)
Jessica Angelique Ferreira de Carvalho(matr. 92.232)
Maritelma Nogueira Sobral(matr. 92.387)
Marli Amorim da Silva Alves(matr. 92.154)
Renata Rodrigues da Rocha(matr. 92.149)
Sandra Regina de Souza Moreira(matr. 92.159)
Susana Soares dos Reis Aquino(matr. 92.245)
Yara Etelvina Soares dos Santos (matr. 92.162)

a partir de 27.12.2015
a partir de 29.12.2015
a partir de 24.12.2015
a partir de 27.12.2015
a partir de 28.12.2015
a partir de 27.12.2015
a partir de 20.12.2015
a partir de 31.12.2015
a partir de 28.12.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 G
Marta Regina de Carvalho Santos(matr. 99.867)

a partir de 31.12.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 G
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H
Célia Regina Correa Cunha(matr. 28.611)
Eliete Alcantara Ross(matr. 94.427)
Jaciara Sampaio da Silva(matr. 30.420)
Sonia Maria Cecilio da Silva(matr. 30.665)

a partir de 02.12.2015
a partir de 11.12.2015
a partir de 29.12.2015
a partir de 20.12.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 I Ivanilde Candido Lira de Azevedo(matr. 28.256) Elizabeth Maria Ferreira do Nascimento(matr. 30.475)	a partir de 30.12.2015 a partir de 10.12.2015
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 D Isis Boscolo dos Santos(matr. 92.543)	a partir de 15.12.2015
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E Alaide Queiroz da Silva(matr. 92.396) Ana Maria de Oliveira Silva(matr. 92.128) Maria Regina dos Santos de Sousa(matr. 92.152) Maria Roseli Furlan Aragão(matr. 92.299) Patrícia Fernanda Leite dos Santos(matr. 92.420) Rubenita Francisca de Lima Araújo(matr. 92.307) Sonia Lessa da Silva Perez(matr. 92.244)	a partir de 14.12.2015 a partir de 14.12.2015 a partir de 08.12.2015 a partir de 21.12.2015 a partir de 27.12.2015 a partir de 10.12.2015 a partir de 26.12.2015
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 C Viviane Fornaciari Lopes Fernandes(matr. 151.389)	a partir de 17.12.2015
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 E Viviane Silva dos Anjos(matr. 92.249)	a partir de 11.12.2015
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 I Dina Elizabete Marques(matr. 28.249)	a partir de 14.12.2015
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Izeuda Ferreira de Lima Rosa(matr. 160.288)	a partir de 23.12.2015
De: Professor de Educação Básica I M 02 B Para: Professor de Educação Básica I M 02 C Sonia Regina Correa Passoni(matr. 131.473)	a partir de 09.12.2015
De: Professor de Educação Básica I M 02 D Para: Professor de Educação Básica I M 02 E Francini Camaroto Ferro Vieira(matr. 130.737) Leni Madalena Campos(matr. 80.646) Maria Aparecida Medeiros Tesser(matr. 80.429)	a partir de 23.12.2015 a partir de 31.12.2015 a partir de 10.12.2015
De: Professor de Educação Básica I M 02 F Para: Professor de Educação Básica I M 02 G Gleice Ferreira da Silva(matr. 80.295) Rosmeire Gutierrez(matr. 36.782)	a partir de 20.12.2015 a partir de 05.12.2015

Simone Valeria Augustaitis de Oliveira(matr. 93.492)	a partir de 24.12.2015
De: Professor de Educação Básica I M 02 G Para: Professor de Educação Básica I M 02 H Rosilei Aparecida Dias Brigate(matr. 86.099)	a partir de 13.12.2015
De: Professor de Educação Básica I M 02 H Para: Professor de Educação Básica I M 02 I Maria Aparecida Cavalcante(matr. 79.909)	a partir de 08.12.2015
De: Professor de Educação Básica I M 02 I Para: Professor de Educação Básica I M 02 J Rosa Aparecida dos Santos Martins(matr. 8.539)	a partir de 01.12.2015
De: Professor de Educação Básica I M 03 C Para: Professor de Educação Básica I M 03 D Maristela Amarante(matr. 93.485)	a partir de 30.12.2015
De: Professor de Educação Básica I M 03 D Para: Professor de Educação Básica I M 03 E Mafalda Benedita Nunes Brisola(matr. 80.283) Maria das Merces do Nascimento Ferreira(matr. 99.822) Silvana Jose Ronque Alves de Oliveira(matr. 105.555)	a partir de 05.12.2015 a partir de 06.12.2015 a partir de 14.12.2015
De: Professor de Educação Básica I M 03 G Para: Professor de Educação Básica I M 03 H Ivonete Barbosa da Silva(matr. 131.466)	a partir de 04.12.2015
De: Professor de Educação Básica I M 03 H Para: Professor de Educação Básica I M 03 I Ana Cibele Seraphim Makarausky(matr. 8.876) Maria Lucia Fresca Marques(matr. 28.351)	a partir de 16.12.2015 a partir de 28.12.2015
De: Professor de Educação Básica I M 03 I Para: Professor de Educação Básica I M 03 J Elida Liliani Ribas Assunção(matr. 37.252)	a partir de 01.12.2015
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Luciane Karim Alves de Moraes(matr. 175.244)	a partir de 20.12.2015
De: Professor de Educação Básica II M 01 B Para: Professor de Educação Básica II M 01 C Gislaine Cristina de Oliveira Santos(matr. 174.071)	a partir de 07.12.2015

De: Professor de Educação Básica II M 01 C Para: Professor de Educação Básica II M 01 D Ana Lucia Leite Gustavo(matr. 174.053)	a partir de 31.12.2015
De: Professor de Educação Básica II M 03 D Para: Professor de Educação Básica II M 03 E Alice Noriko Tagawa Lemos(matr. 80.869)	a partir de 16.12.2015
De: Professor de Educação Física 09 I Para: Professor de Educação Física 09 J Neusa Maria Trolezzi(matr. 31.222)	a partir de 25.12.2015
De: Psicólogo 09 D Para: Psicólogo 09 E Daniela Pacheco Rotondaro(matr. 91.840)	a partir de 11.12.2015
De: Psicólogo 09 G Para: Psicólogo 09 H Ana Lucia de Jesus Gascon(matr. 37.157)	a partir de 29.12.2015
De: Servente de Escola 04 A Para: Servente de Escola 04 B Elaine Cristina Pereira Antonio(matr. 157.484)	a partir de 19.12.2015
De: Servente de Escola 04 B Para: Servente de Escola 04 C Ângela Maria Paro de Oliveira(matr. 131.891) Antonia Lourdes Carneiro de Araújo(matr. 136.385) Cleide dos Santos Faustino(matr. 136.470) Francelina de Paula(matr. 136.108) Geisa Pereira Tavares(matr. 136.394) Lira Gomes da Silva(matr. 157.530) Lucélia Aparecida Inácio Albuquerque(matr. 158.307) Maria Aparecida Vara Rodrigues(matr. 134.766) Marinalva da Silva dos Santos Melo(matr. 136.655) Norma dos Santos Temoteo(matr. 136.505) Rejane Evangelista de Souza Silva(matr. 135.964)	a partir de 11.12.2015 a partir de 16.12.2015 a partir de 23.12.2015 a partir de 06.12.2015 a partir de 05.12.2015 a partir de 19.12.2015 a partir de 27.12.2015 a partir de 22.12.2015 a partir de 30.12.2015 a partir de 02.12.2015 a partir de 07.12.2015
De: Servente de Escola 04 C Para: Servente de Escola 04 D Márcia Cristina de Lira(matr. 155.333) Maria Claudia Ramalho(matr. 130.167) Maria Sandra Regina Cariatti(matr. 134.566) Simone da Silva Chaves dos Santos(matr. 136.243) Sirlene Sousa Oliveira dos Santos(matr. 135.831)	a partir de 27.12.2015 a partir de 05.12.2015 a partir de 13.12.2015 a partir de 21.12.2015 a partir de 21.12.2015

De: Servente de Escola 04 D
Para: Servente de Escola 04 E
Vera Lucia Mendes(matr. 141.456)

a partir de 23.12.2015

De: Servente de Escola 04 E
Para: Servente de Escola 04 F
Maria Lucivania dos Santos Camafarto(matr. 155.314)

a partir de 08.12.2015

De: Servente de Escola 04 F
Para: Servente de Escola 04 G
Ivonete Madalena da Silva(matr. 34.741)

a partir de 24.12.2015

De: Servente de Escola 04 G
Para: Servente de Escola 04 H
Roseli Aparecida Rodrigues Urbano(matr. 35.499)
Sandra Gaino Vieira Moino(matr. 35.369)

a partir de 23.12.2015
a partir de 15.12.2015

De: Servente de Escola 04 H
Para: Servente de Escola 04 I
Iara Salustiana da Silva de Jesus(matr. 34.954)

a partir de 27.12.2015

De: Técnico de Enfermagem 13 A
Para: Técnico de Enfermagem 13 B
Alessandro Lucio da Silva(matr. 180.305)
Eder Fortunato de Almeida(matr. 180.423)
Loide de Moura Buim(matr. 180.474)
Maria Aparecida Vieira Rocha(matr. 180.248)
Soeli Dias de Campos Lima(matr. 180.228)

a partir de 15.12.2015
a partir de 22.12.2015
a partir de 30.12.2015
a partir de 14.12.2015
a partir de 11.12.2015

De: Técnico de Enfermagem 13 A
Para: Técnico de Enfermagem 13 C
Hercules Antonio Rizzo(matr. 180.260)

a partir de 14.12.2015

De: Técnico de Enfermagem 13 A
Para: Técnico de Enfermagem 13 D
Rita de Cassia Oliveira Marques(matr. 180.054)
Waldirene Mosca de Almeida(matr. 180.262)

a partir de 08.12.2015
a partir de 14.12.2015

De: Técnico de Enfermagem 13 B
Para: Técnico de Enfermagem 13 C
Cleide Sonia Pereira Luiz(matr. 131.490)
Maria Rita dos Reis Motta(matr. 130.099)

a partir de 17.12.2015
a partir de 30.12.2015

De: Técnico de Enfermagem 13 C Para: Técnico de Enfermagem 13 D Ana Lucia Lima Pereira(matr. 129.106) Rosimar Rodrigues Pereira(matr. 130.029)	a partir de 30.12.2015 a partir de 10.12.2015
De: Técnico de Enfermagem 13 D Para: Técnico de Enfermagem 13 E Antonia Cristina Moraes(matr. 130.968) Fátima Aparecida dos Santos(matr. 129.290) Rosenilda Maria dos Santos(matr. 91.955)	a partir de 17.12.2015 a partir de 10.12.2015 a partir de 03.12.2015
De: Técnico de Enfermagem 13 E Para: Técnico de Enfermagem 13 F Roseneide Acácia Santana Silva(matr. 130.031)	a partir de 06.12.2015
De: Técnico de Enfermagem 13 F Para: Técnico de Enfermagem 13 G Maria Lucia Tavares Guedes(matr. 135.674)	a partir de 15.12.2015
De: Técnico em Radiologia 14 D Para: Técnico em Radiologia 14 E Ana Lucia Pereira Oliveira(matr. 90.944) Ariovaldo Silveira(matr. 90.922) Dorival Faletti dos Santos(matr. 92.581) Edson Antonio de Souza(matr. 92.560) Eron Almeida Oliveira(matr. 92.561) Jose Renato Ferreira de Miranda(matr. 90.951) Katia Kelly de Almeida Pires(matr. 92.567) Maria Jose da Silva(matr. 90.913) Maraiza Batista da Silva Galan(matr. 92.568) Mauricio de Toledo Siqueira(matr. 90.938) Sergio Luiz Lopes(matr. 92.573) Vlademir Oliveira(matr. 92.575)	a partir de 13.12.2015 a partir de 01.12.2015 a partir de 15.12.2015 a partir de 15.12.2015 a partir de 14.12.2015 a partir de 15.12.2015 a partir de 21.12.2015 a partir de 05.12.2015 a partir de 14.12.2015 a partir de 19.12.2015 a partir de 12.12.2015 a partir de 15.12.2015
De: Técnico em Radiologia 14 E Para: Técnico em Radiologia 14 F Washington Luiz Gonçalves(matr. 72.524)	a partir de 26.12.2015
De: Técnico em Radiologia 14 G Para: Técnico em Radiologia 14 H Isabel Aparecida Américo Batista(matr. 32.583)	a partir de 16.12.2015
De: Técnico Esportivo de Tênis 09 G Para: Técnico Esportivo de Tênis 09 H João Arruda dos Santos(matr. 31.538)	a partir de 08.12.2015
De: Telefonista 01 G Para: Telefonista 01 H Silvana Gomes da Silva Oliveira(matr. 32.977)	a partir de 19.12.2015

Para: Vigia – Classe I – Feminino 01 B Para: Vigia – Classe I – Feminino 01 C Maria Neuza de Santana(matr. 134.778)	a partir de 06.12.2015
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 C Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D Marcio Henrique Arruda Castro(matr. 129.347)	a partir de 10.12.2015
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Luiz Alberto Alves de Almeida(matr. 133.129) Paulo Roberto Almeida da Silva(matr. 130.323)	a partir de 30.12.2015 a partir de 30.12.2015
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 G Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 H Antonio Carlos da Silva(matr. 20.745) Luciano de Oliveira(matr. 26.573)	a partir de 24.12.2015 a partir de 09.12.2015
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 H Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 I Paulo Cesar Gonçalves(matr. 18.779)	a partir de 26.12.2015
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 I Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 J Sival Pequeno da Silva(matr. 19.509)	a partir de 03.12.2015
Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 H Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 I Aloezir Pereira(matr. 26.454)	a partir de 22.12.2015
Para: Zelador de Escola 04 C Para: Zelador de Escola 04 D Jose Jeová Ribeiro dos Santos(matr. 155.096)	a partir de 10.12.2015

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2344 / 17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014. **RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 D

Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 E
Ivani Gomes Rodrigues Bertolo(matr. 94.607)

a partir de 11.11.2015

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 F
Fabiana de Carvalho(matr. 94.079)

a partir de 18.11.2015

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 G
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 H
Ivone Pereira Borges de Faria(matr. 94.930)

a partir de 22.11.2015

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 F
Tatiane Aparecida Viana Santos(matr. 94.857)

a partir de 12.11.2015

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 G
Maria do Carmo Veronese Ferrari(matr. 105.767)

a partir de 27.11.2015

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2345 / CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014. **RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Basica I – Adjunto M01 D
Para: Professor de educação Básica I – Adjunto M01 E
Zenaide Sanches Pereira(matr. 99.938)

a partir de 31.12.2015

De: Professor de Educação Basica I – Adjunto M02 E
Para: Professor de educação Básica I – Adjunto M02 F
Lucia de Jesus Afonso Gundim(matr. 96.475)

a partir de 21.12.2015

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2346 / 17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei

Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992; **RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Saúde 01 D

Para: Agente de Saúde 01 E

Edith Firmino de Almeida(matr. 93.699)

a partir de 30.11.2015

De: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento - 4^a Classe 04 B

Para: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento – 4^a Classe 04 C

Vanda Prokopenko(matr. 133.788)

a partir de 06.11.2015

De: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento - 4^a Classe 04 G

Para: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento – 4^a Classe 04 H

Adriana Mendes de Assis(matr. 31.937)

a partir de 20.11.2015

De: Agente Funerário 04 A

Para: Agente Funerário 04 B

Ana Maria Congo de Paula (matr. 174.356)

a partir de 27.11.2015

De: Ajudante Geral 01 B

Para: Ajudante Geral 01 C

Maria Jose de Souza(matr. 174.949)

a partir de 15.11.2015

Robson dos Santos(matr. 174.960)

a partir de 30.11.2015

De: Ajudante Geral 01 C

Para: Ajudante Geral 01 D

Maria Gorete Duarte Bastos(matr. 176.026)

a partir de 12.11.2015

De: Ajudante Geral 01 G

Para: Ajudante Geral 01 H

Narcizo Antonio de Oliveira(matr. 20.246)

a partir de 25.11.2015

De: Ajudante Geral 01 H

Para: Ajudante Geral 01 I

João Pires Maciel Sobrinho(matr. 18.768)

a partir de 14.11.2015

De: Almoxarife 04 G

Para: Almoxarife 04 H

José Roberto de Jesus Felippe(matr. 35.801)

a partir de 05.11.2015

De: Analista de Recursos Humanos 09 L

Para: Analista De Recursos Humanos 09 M

Janete Kir Biyikian Pandjardjian(matr. 33.594)

a partir de 27.09.2015

De: Arquiteto 09 B
Para: Arquiteto 09 C
Luciana Sabra Vieira(matr. 142.971)

a partir de 10.11.2015

De: Arquiteto 09 H
Para: Arquiteto 09 I
Jose Antonio Martins Simão(matr. 32.642)

a partir de 12.11.2015

De: Assistente Social 09 H
Para: Assistente Social 09 I
Marilena Ferreira da Silva(matr. 32.644)

a partir de 16.11.2015

De: Atendente 05 B
Para: Atendente 05 C
Antonio Montag(matr. 130.599)
Aselma Sayuri Nishimura(matr. 139.820)
Carla Sonetti dos Santos(matr. 136.896)
Cinthia Kalar Vieira(matr. 138.845)
Jucylene Lima de Souza(matr. 131.256)
Leandro Ferreira de Souza(matr. 130.136)
Lilian Aparecida de Jesus Macedo(matr. 130.630)
Maria de Fátima de Oliveira Costa(matr. 139.823)
Neutina Cardoso Brandão de Moraes(matr. 139.939)
Roseli Alves de Oliveira Lima(matr. 139.818)

a partir de 07.11.2015
a partir de 18.11.2015
a partir de 08.11.2015
a partir de 09.11.2015
a partir de 24.11.2015
a partir de 14.11.2015
a partir de 29.11.2015
a partir de 10.11.2015
a partir de 30.11.2015
a partir de 06.11.2015

De: Atendente 05 C
Para: Atendente 05 D
Marisa dos Santos(matr. 129.503)
Marli de Assis Matheus Ribeiro(matr. 129.574)
Rosana Batista dos Santos Hora(matr. 133.342)
Tatiane Aparecida Zilio(matr. 132.085)

a partir de 07.11.2015
a partir de 26.05.2015
a partir de 13.11.2015
a partir de 30.11.2015

De: Atendente 05 D
Para: Atendente 05 E
Daniela de Almeida Porciuncula(matr. 90.752)
Lidialim Alves Leandro(matr. 93.838)
Rosangela Pereira Saviello(matr. 93.827)
Viviane Cristina Arruda Castro(matr. 95.800)

a partir de 15.11.2015
a partir de 17.11.2015
a partir de 21.11.2015
a partir de 21.11.2015

De: Atendente 05 F
Para: Atendente 05 G
Márcia de Souza(matr. 26.398)

a partir de 07.11.2015

De: Atendente 05 G
Para: Atendente 05 H
Salomé de Barros Serafim Silva(matr. 31.201)

a partir de 20.05.2015

De: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 A	
Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 B	
Claudia Mendes Torres(matr. 159.143)	a partir de 04.11.2015
Eliane Barbosa Costa de Paula(matr. 159.711)	a partir de 15.11.2015
De: Auxiliar de Enfermagem 11 D	
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 E	
Célia Maria da Silva Rinco(matr. 78.979)	a partir de 08.11.2015
Edilson Jose de Oliveira(matr. 91.458)	a partir de 26.11.2015
Ednalta Longman da Silva Pinto(matr. 90.842)	a partir de 28.11.2015
Maria Bernadete Gonçalves(matr. 91.607)	a partir de 19.11.2015
Maria Cidalia de Sousa Reis(matr. 90.860)	a partir de 28.11.2015
Maristela Naves Hilario Assis(matr. 106.153)	a partir de 17.08.2015
De: Auxiliar de Enfermagem 11 E	
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F	
Andrea Fabiane dos Santos(matr. 90.805)	a partir de 11.11.2015
Jesimiel Sousa Gomes(matr. 90.818)	a partir de 20.11.2015
Maria Isabel da Silva(matr. 68.431)	a partir de 19.11.2015
De: Auxiliar de Enfermagem 11 F	
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G	
Elma Alves Seles(matr. 68.435)	a partir de 29.11.2015
Mercedes Lopes Batista(matr. 68.354)	a partir de 11.11.2015
Roselane de Souza Paula Silva(matr. 68.530)	a partir de 04.11.2015
Terezinha de Oliveira Duda Borges(matr. 68.419)	a partir de 25.11.2015
De: Auxiliar de Enfermagem 11 G	
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 H	
Iraci Gomes dos Santos(matr. 97.229)	a partir de 12.11.2015
Maria Elena Dias(matr. 68.588)	a partir de 28.11.2015
De: Auxiliar de Recreação e Desportos 01 G	
Para: Auxiliar de Recreação e Desportos 01 H	
Edna Morina(matr. 35.745)	a partir de 10.11.2015
De: Auxiliar de Recursos Humanos 14 D	
Para: Auxiliar de Recursos Humanos 14 E	
Márcia Patrícia Barbosa(matr. 150.231)	a partir de 28.11.2015
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 A	
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 B	
Elezilda Oliveira do Nascimento(matr. 175.928)	a partir de 13.07.2015

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 D Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 E Pedrina Alvarenga de Oliveira Matricardi(matr. 176.123)	a partir de 02.09.2015
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 F Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G Edlaine Silva Lopes(matr. 35.427) Luzinete Benvindo Teodoro(matr. 31.758)	a partir de 07.11.2015 a partir de 25.11.2015
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H Adriana Aparecida Pereira(matr. 35.358) Maria de Fátima Sousa Goes(matr. 36.086) Marta Geruza dos Santos(matr. 36.060)	a partir de 07.11.2015 a partir de 14.11.2015 a partir de 11.11.2015
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I Carmelita de Oliveira Ramos(matr. 31.456)	a partir de 02.11.2015
De: Cozinheiro 04 A Para: Cozinheiro 04 B Maria Emilia Gomes da Silva(matr. 179.149) Raquel da Silva Antonio(matr. 179.310)	a partir de 06.11.2015 a partir de 11.11.2015
De: Cozinheiro 04 A Para: Cozinheiro 04 C Luzia Moreira Bortolace Lucente(matr. 179.422)	a partir de 13.11.2015
De: Cozinheiro 04 A Para: Cozinheiro 04 F Celina de Freitas Araujo(matr. 179.155)	a partir de 06.11.2015
De: Cozinheiro 04 B Para: Cozinheiro 04 C Lilian da Silva Machado(matr. 176.134) Maria Apparecida dos Santos(matr. 150.112) Maria dos Remédios Moreira(matr. 150.852)	a partir de 21.10.2015 a partir de 14.11.2015 a partir de 18.11.2015
De: Cozinheiro 04 C Para: Cozinheiro 04 D Renata Pereira Custódio(matr. 151.344)	a partir de 25.11.2015
De: Cozinheiro 04 D Para: Cozinheiro 04 E Georgina Neves Pereira de Freitas(matr. 150.553)	a partir de 12.11.2015

De: Dentista 01 I Para: Dentista 01 J Ericlea Pasquinelli Pinheiro(matr. 34.823)	a partir de 21.11.2015
De: Desenhista 01 J Para: Desenhista 01 L Jose Antonio Tavares dos Reis(matr. 32.450)	a partir de 07.11.2015
De: Enfermeiro 09 A Para: Enfermeiro 09 B Sirlei Caetano de Lima(matr. 179.168)	a partir de 06.11.2015
De: Enfermeiro 09 A Para: Enfermeiro 09 C Erileiza Batista Lima(matr. 179.274)	a partir de 10.11.2015
De: Enfermeiro 09 B Para: Enfermeiro 09 C Maria Antonieta Santiago Brito(matr. 151.070)	a partir de 07.11.2015
De: Enfermeiro 09 D Para: Enfermeiro 09 E Alexandre Mauricio Lazauskas Yague(matr. 90.965) Claudia Manoel Preto(matr. 91.060) Erika Campos da Silva Lima(matr. 98.310) Helena Arakawa(matr. 91.054) Regina Célia Gasques de Souza(matr. 90.999)	a partir de 15.11.2015 a partir de 28.11.2015 a partir de 29.11.2015 a partir de 23.11.2015 a partir de 05.11.2015
De: Enfermeiro 09 E Para: Enfermeiro 09 F Eliza Tiyoko Ogasawara Okumura(matr. 67.720) Márcia Lopes dos Santos(matr. 68.159) Neusa Sena Castro Fernandes(matr. 67.862)	a partir de 25.11.2015 a partir de 20.11.2015 a partir de 23.11.2015
De: Engenheiro Civil 09 F Para: Engenheiro Civil 09 G Stella Maria Araújo de Figueiredo Silva(matr. 39.608)	a partir de 17.11.2015
De: Fiscal Tributário - 1ª Classe 01 F Para: Fiscal Tributário – 1ª Classe 01 G Artemis Christos Tsaldaris(matr. 31.970)	a partir de 09.11.2015
De: Fiscal Tributário - 1ª Classe 01 G Para: Fiscal Tributário – 1ª Classe 01 H Palmira Taize Mendes Vanni Neiva(matr. 26.185) Paulo Roberto de Castro(matr. 27.922)	a partir de 15.11.2015 a partir de 19.11.2015

De: Fisioterapeuta 09 D Para: Fisioterapeuta 09 E Denise Helena de Castro Lacaze(matr. 91.694)	a partir de 07.11.2015
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 G Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 H Edivaldo Barboza de Alencar(matr. 18.461)	a partir de 06.11.2015
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 H Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 I Aparecido Militão(matr. 18.363)	a partir de 06.11.2015
De: Inspetor de Alunos 04 B Para: Inspetor de Alunos 04 C Alexsandra Vercinskas de Ramos(matr. 138.970) Maria de Lourdes Silva Ferreira(matr. 140.076) Maria do Carmo Santos da Silva(matr. 138.983) Nilma Bueno Rosa Mariano(matr. 135.516)	a partir de 27.11.2015 a partir de 28.11.2015 a partir de 22.11.2015 a partir de 29.11.2015
De: Inspetor de Alunos 04 C Para: Inspetor de Alunos 04 D Icelca Maria Lino dos Santos(matr. 155.185)	a partir de 09.11.2015
De: Mecânico de Maquinas Pesados 01 G Para: Mecânico de Maquinas Pesados(matr. H Jose Barbosa Neves Filho(matr. 32.741)	a partir de 03.11.2015
De: Médico Alergista Diarista 01 D Para: Médico Alergista Diarista 01 E Luciana de Carvalho Fernandes Werdo(matr. 91.682)	a partir de 19.11.2015
De: Médico Anestesista Plantonista 01 A Para: Médico Anestesista Plantonista 01 C Inez Cristina Maria Pena Gonçalves(matr. 179.292)	a partir de 10.11.2015
De: Médico Cirurgião Geral Diarista 01 D Para: Médico Cirurgião Geral Diarista 01 E Miriam Horta(matr. 91.683)	a partir de 26.11.2015
De: Médico Clinico Geral Diarista 01 E Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 F Odair Motta(matr. 67.724)	a partir de 08.11.2015
De: Médico Clinico Geral Diarista 01 G Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 H Genilse Proença dos Santos(matr. 64.042)	a partir de 23.11.2015

- De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 E
Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 F
Norma Totoli Molina(matr. 67.688) a partir de 07.11.2015
- De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 F
Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 G
Eduardo Jorge Rodrigues Ferreira(matr. 95.483) a partir de 19.11.2015
- De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 G
Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 H
Eluana Unello Giometti(matr. 95.485) a partir de 15.11.2015
- De: Médico Dermatologista Diarista 01 D
Para: Médico Dermatologista Diarista 01 E
Lizandra Machado dos Santos(matr. 91.208) a partir de 22.11.2015
- De: Médico do Trabalho Diarista 01 D
Para: Médico do trabalho Diarista 01 E
Sergio Masaru Morita(matr. 91.673) a partir de 05.11.2015
- De: Médico Ginecologista Diarista 01 D
Para: Médico Ginecologista Diarista 01 E
Karina Erica Ferrari Moreira(matr. 91.251)
Rute Moreno Vasquez Rosa(matr. 91.263) a partir de 20.11.2015
a partir de 02.11.2015
- De: Médico Infectologista Diarista 01 A
Para: Médico Infectologista Diarista 01 B
Flavia Jacqueline Almeida(matr. 179.704) a partir de 26.11.2015
- De: Médico Oftalmologista Diarista 01 A
Para: Médico Oftalmologista Diarista 01 C
Brenda Biagio Chiacchio(matr. 179.277) a partir de 10.11.2015
- De: Médico Oftalmologista Diarista 01 E
Para: Médico Oftalmologista Diarista 01 F
Claudio Roberto Marantes(matr. 67.798) a partir de 17.11.2015
- De: Médico Ortopedista Diarista 01 E
Para: Médico Ortopedista Diarista 01 F
Rogério Naim Sawaia(matr. 92.546) a partir de 02.11.2015
- De: Médico Ortopedista Plantonista 01 C
Para: Médico Ortopedista Plantonista 01 D
Arnaldo Florencio de Mello Aguiar(matr. 91.286) a partir de 14.09.2015
- De: Médico Ortopedista Plantonista 01 D

Para: Médico Ortopedista Plantonista 01 E Antonio Alfredo Isoldi Filho(matr. 91.069) Fabio Serra Cemin(matr. 91.068)	a partir de 09.11.2015 a partir de 23.11.2015
De: Médico Otorrinolaringologista Diarista 01 E Para: Médico Otorrinolaringologista Diarista 01 F Sandra Regina dos Santos Dias(matr. 67.841)	a partir de 11.11.2015
De: Médico Pediatra Diarista 01 D Para: Médico Pediatra Diarista 01 E Bianca de Souza Maas(matr. 91.352)	a partir de 06.11.2015
De: Médico Pediatra Diarista 01 E Para: Médico Pediatra Diarista 01 F Nassab Maria Tayar Galante(matr. 67.660)	a partir de 07.11.2015
De: Médico Pediatra Diarista 01 F Para: Médico Pediatra Diarista 01 G Monica Aurélia Bonfim Mwamakamba(matr. 74.709)	a partir de 19.11.2015
De: Médico Pediatra Diarista 01 G Para: Médico Pediatra Diarista 01 H Antonio Ribeiro Chaves Junior(matr. 64.011)	a partir de 02.11.2015
De: Médico Urologista Diarista 01 D Para: Médico Urologista Diarista 01 E Luiz Fernando Rocha de Abreu(matr. 91.735)	a partir de 21.11.2015
De: Mensageiro 04 G Para: Mensageiro 04 H Ismael Pormann(matr. 34.111) Marcelo Lucas Braga(matr. 36.998)	a partir de 22.11.2015 a partir de 18.11.2015
De: Motorista de Transportes Leves 11 L Para: Motorista de Transportes Leves 11 M João Valdene Alves da Silva(matr. 20.412)	a partir de 16.11.2015
De: Motorista de Transportes Pesados 12 G Para: Motorista de Transportes Pesados 12 H Nilton Tertuliano(matr. 36.623)	a partir de 30.11.2015
De: Nutricionista 09 B Para: Nutricionista 09 C Débora Alves Ferreira Magalhães(matr. 139.508)	a partir de 03.11.2015
De: Nutricionista 09 D Para: Nutricionista 09 E Silvia Martins de Oliveira Gonçalves(matr. 91.708)	a partir de 21.11.2015

De: Oficial Administrativo 06 G	
Para: Oficial Administrativo 06 H	a partir de 05.11.2015
Aparecido Vidal de Lima(matr. 36.206)	a partir de 24.11.2015
Arlindo Luis Alves de Oliveira(matr. 45.338)	a partir de 14.11.2015
Fabiano Ricardo Fuchi Ramos(matr. 45.321)	a partir de 11.11.2015
Fátima Cada Pereira(matr. 27.166)	a partir de 08.11.2015
Maria da Conceição Ribeiro Abreu(matr. 30.987)	
De: Oficial Administrativo 06 I	
Para: Oficial Administrativo 06 J	a partir de 17.11.2015
Márcia Teodoro de Almeida(matr. 28.065)	a partir de 16.10.2015
Maria do Carmo Rezende(matr. 20.774)	a partir de 17.11.2015
Dolores de Cássia Soriano Arcova(matr. 25.583)	
De: Oficial de Escola 07 B	
Para: Oficial de Escola 07 C	a partir de 19.11.2015
Francisca Ivonilda Alves Bezerra(matr. 156.921)	a partir de 13.11.2015
Izaquiel Mendes Vieira(matr. 139.978)	a partir de 28.11.2015
Laiana Santos de Santana(matr. 139.980)	a partir de 28.11.2015
Priscila Pedrucci Soares(matr. 140.124)	a partir de 24.11.2015
Rodrigo Gonçalves(matr. 140.048)	a partir de 19.11.2015
Vera Lucia Estevam(matr. 138.963)	
De: Oficial de Escola 07 C	
Para: Oficial de Escola 07 D	a partir de 21.11.2015
Adriana Gudjenian Pedroso(matr. 156.592)	
De: Oficial de Escola 07 E	
Para: Oficial de Escola 07 F	a partir de 09.11.2015
Elisangela Aparecida Cardoso(matr. 129.614)	
De: Pajem 01 H	
Para: Pajem 01 I	a partir de 29.11.2015
Creonice Alves Correia Natel(matr. 30.648)	
De: Pedreiro 01 A	
Para: Pedreiro 01 B	a partir de 23.11.2015
Rodolfo Ribeiro de Oliveira(matr. 179.670)	
De: Pedreiro 01 G	
Para: Pedreiro 01 H	a partir de 02.11.2015
Jose Ferreira Matos(matr. 32.439)	
De: Pedreiro 01 H	
Para: Pedreiro 01 I	a partir de 30.11.2015
Artur Sirino de Brito(matr. 28.152)	a partir de 09.11.2015
Jose Valdir Teles(matr. 24.686)	

Luis Vieira da Silva(matr. 24.401)	a partir de 18.11.2015
Manuel Messias Rodrigues Santos(matr. 24.403)	a partir de 17.11.2015
Nelson Santos(matr. 24.407)	a partir de 25.11.2015
De: Pedreiro 01 I Para: Pedreiro 01 J Nelson Pinto de Carvalho(matr. 28.110)	a partir de 27.07.2015
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Andrea Mazzini Guimaraes Bargas(matr. 173.667) Camila Vanessa Menegon(matr. 173.578) Maria Vilza Leite dos Santos(matr. 173.826) Nubia do Rozario Lima Reis(matr. 173.925) Priscila Lopes Silva(matr. 173.647) Rosa Maria Silva Marchiori(matr. 173.923) Sonia Martins Tavares Luz(matr. 174.551) Viviane Rodrigues de Macedo(matr. 173.777)	a partir de 30.11.2015 a partir de 23.01.2015 a partir de 17.11.2015 a partir de 07.11.2015 a partir de 12.11.2015 a partir de 10.11.2015 a partir de 20.03.2015 a partir de 30.01.2015
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Renata Aparecida Freire(matr. 174.199)	a partir de 09.09.2015
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E Fernanda Gonçalves dos Santos Ferreira(matr. 174.368)	a partir de 26.11.2015
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 C Márcia Cristina Chican Cunha(matr. 151.342)	a partir de 06.11.2015
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E Nair de Mattos Simão Oliveira(matr. 105.802)	a partir de 11.11.2015
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 G Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H Alexsandra Pereira dos Reis(matr. 92.365) Elisabete Tânia Vieira Fidelis(matr. 35.733) Maria Antonieta de Figueiredo(matr. 36.631) Rosangela Teles da Mata Rocha(matr. 30.643) Sueli Ferraz de Souza(matr. 36.645)	a partir de 06.11.2015 a partir de 05.11.2015 a partir de 24.11.2015 a partir de 29.11.2015 a partir de 29.11.2015
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 J Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 L Eliana Rodrigues Pereira(matr. 28.586)	a partir de 25.11.2015
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E	

Beatriz Poio de Oliveira Sakumoto(matr. 92.289) a partir de 16.11.2015
Clarisse Dias Silva(matr. 92.897) a partir de 28.11.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 G
Valdeli Aparecida da Silva Castro(matr. 92.312) a partir de 09.05.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 H
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 I
Ângela Maria da Silva Porciuncula(matr. 28.430) a partir de 06.11.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 E
Barbara Conceição Damas(matr. 92.894) a partir de 20.11.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 I
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 J
Ângela Maria dos Santos Beleza(matr. 28.609) a partir de 25.11.2015

De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B
Kadja Fernandes Gomes Conti(matr. 174.019) a partir de 24.11.2015

De: Professor de Educação Básica I M 01 B
Para: Professor de Educação Básica I M 01 C
Tatiane Antunes Nascimento(matr. 174.040) a partir de 20.06.2015

De: Professor de Educação Básica I M 02 B
Para: Professor de Educação Básica I M 02 C
Margarete da Silva La Torraca(matr. 131.284) a partir de 17.11.2015

De: Professor de Educação Básica I M 02 D
Para: Professor de Educação Básica I M 02 E
Ana Maria Fernandes Carneiro(matr. 131.940)
Daniela Erika Monteiro Vaz(matr. 93.971)
Débora Lira da Silva(matr. 99.814)
Juliana Sousa Novais Strumillo(matr. 103.794)
Paula Regina Vicentini Martins(matr. 83.011)
Rosana Aparecida de Lima dos Reis(matr. 93.455)
Valeria Isabel Cabral Cardim(matr. 81.203)

a partir de 06.11.2015
a partir de 12.11.2015
a partir de 16.11.2015
a partir de 27.03.2015
a partir de 16.11.2015
a partir de 18.11.2015
a partir de 12.11.2015

De: Professor de Educação Básica I M 02 E
Para: Professor de Educação Básica I M 02 F
Alessandra Ribeiro de Carvalho(matr. 80.525) a partir de 05.11.2015

De: Professor de Educação Básica I M 02 F
Para: Professor de Educação Básica I M 02 G

Aldezilda Inforzato de Camargo(matr. 80.034)	a partir de 24.11.2015
De: Professor de Educação Básica I M 03 D Para: Professor de Educação Básica I M 03 E Elisangela Gomes Ribeiro Santiago(matr. 80.247) Patrícia Aparecida Paulino de Almeida(matr. 93.451) Sandra Cristina Rizzo Silveira(matr. 82.955) Sandra Fátima Arruda Barreto(matr. 93.358)	a partir de 13.11.2015 a partir de 17.11.2015 a partir de 08.11.2015 a partir de 04.11.2015
De: Professor de Educação Básica I M 03 E Para: Professor de Educação Básica I M 03 F Arlete Cerqueira Marques(matr. 86.055) Edna Maria de Lima Santiago Souza(matr. 80.252) Isabel Caires Silva Oliveira(matr. 105.559) Maria Pasquina Henrique Guerrero(matr. 80.097)	a partir de 18.11.2015 a partir de 02.11.2015 a partir de 08.11.2015 a partir de 15.11.2015
De: Professor de Educação Básica I M 03 G Para: Professor de Educação Básica I M 03 H Solange Maranguelli Paes Araujo(matr. 80.446)	a partir de 07.11.2015
De: Professor de Educação Básica I M 04 D Para: Professor de Educação Básica I M 04 E Juliano Cesar Aparecido Sanches(matr. 83.003) Simone Genari Teodoro Reis(matr. 131.973)	a partir de 25.11.2015 a partir de 11.11.2015
De: Professor de Educação Básica I M 04 E Para: Professor de Educação Básica I M 04 F Janaina da Silva Rodrigues(matr. 80.482) Maria Gorete Miranda Batista(matr. 93.424) Neide Gomes da Cruz(matr. 93.317)	a partir de 29.11.2015 a partir de 15.11.2015 a partir de 12.11.2015
De: Professor de Educação Básica I M 04 F Para: Professor de Educação Básica I M 04 G Cibele Cristina de Oliveira Mingoranci(matr. 80.176) Sara Ianella(matr. 80.442)	a partir de 02.11.2015 a partir de 25.11.2015
De: Professor de Educação Básica I M 05 D Para: Professor de Educação Básica I M 05 E Ana Paula Leite(matr. 103.799)	a partir de 06.11.2015
De: Professor de Educação Básica I M 05 E Para: Professor de Educação Básica I M 05 F Kelly Cristina Martins Ribeiro Stacenco(matr. 80.526)	a partir de 02.11.2015
De: Professor de Educação Básica I M 05 I Para: Professor de Educação Básica I M 05 J Regina Balão(matr. 8.533)	a partir de 23.11.2015
De: Professor de Educação Básica I M 05 L	

Para: Professor de Educação Básica I M 05 M Maria Aparecida Casanova Bozyk(matr. 8.535)	a partir de 12.11.2015
De: Professor de Educação Básica II M 01 C Para: Professor de Educação Básica II M 01 D Alexandre Zoltan Freitas Duduss(matr. 95.921)	a partir de 30.11.2015
De: Professor de Educação Básica II M 01 D Para: Professor de Educação Básica II M 01 E Carlos Alberto Castilho(matr. 96.773)	a partir de 15.11.2015
De: Professor de Educação Básica II M 02 G Para: Professor de Educação Básica II M 02 H Inidia Izaura do Carmo(matr. 80.888)	a partir de 23.11.2015
De: Professor de Educação Básica II M 03 D Para: Professor de Educação Básica II M 03 E Roberto Rodrigues(matr. 98.453)	a partir de 22.11.2015
De: Psicólogo 09 B Para: Psicólogo 09 C Mara Ligia de Carvalho Coelho Garcia(matr. 139.821) Mariana Marzoque de Paiva(matr. 139.822)	a partir de 25.11.2015 a partir de 24.11.2015
De: Psicólogo 09 D Para: Psicólogo 09 E João Roberto de Oliveira e Silva(matr. 91.834)	a partir de 23.11.2015
De: Psicólogo 09 I Para: Psicólogo 09 J Leonor de Araujo Barreto(matr. 32.826)	a partir de 02.11.2015
De: Serralheiro 01 A Para: Serralheiro 01 B João Francisco de Oliveira Leite (matr. 177.557)	a partir de 03.09.2015
De: Servente de Escola 04 A Para: Servente de Escola 04 B Fernanda de Souza(matr. 156.818)	a partir de 24.11.2015
De: Servente de Escola 04 B Para: Servente de Escola 04 C Josefa Adelina de Sousa de Oliveira(136.509) Maria Aparecida dos Santos(matr. 152.215)	a partir de 14.11.2015 a partir de 22.11.2015

Maria de Fátima da Silva Freitas(matr. 134.166) a partir de 29.11.2015
Maria Jose Araujo Gomes de Oliveira(matr. 135.500) a partir de 09.11.2015
Regiane de Lima Rodrigues(matr. 136.468) a partir de 25.11.2015
Rute Ferreira de Souza Almeida(matr. 136.372) a partir de 11.11.2015
Teresinha Ivone de Souza(matr. 152.229) a partir de 17.11.2015

De: Servente de Escola 04 C
Para: Servente de Escola 04 D
Célia Maria Salles da Silva(matr. 134.922) a partir de 04.11.2015
Esmeralda Ferreira Lopes(matr. 131.908) a partir de 25.11.2015
Karina Alessandra Ribeiro(matr. 158.308) a partir de 02.11.2015
Maria Aparecida Alves de Souza Timoteo(matr. 155.329) a partir de 27.11.2015
Marina das Graças Rodrigues(matr. 131.930) a partir de 17.11.2015
Mirian Maria da Silva Lima(matr. 152.216) a partir de 15.09.2015
Terezinha Pereira da Silva(matr. 134.656) a partir de 04.11.2015

De: Servente de Escola 04 D
Para: Servente de Escola 04 E
Priscila Pereira Gomes(matr. 136.235) a partir de 16.07.2015

De: Servente de Escola 04 G
Para: Servente de Escola 04 H
Helena Maria Martins Paes(matr. 34.963) a partir de 26.11.2015
Josefa Costa de Souza(matr. 34.809) a partir de 10.11.2015
Maelite Pereira dos Santos(matr. 35.109) a partir de 09.11.2015
Maria Conceição de Lima(matr. 34.965) a partir de 26.11.2015
Maria Lucia Dias dos Santos(matr. 35.217) a partir de 13.11.2015
Sueli Michelino Pereira(matr. 35.954) a partir de 12.11.2015
Sueli Regina Ferreira(matr. 28.731) a partir de 29.11.2015

De: Servente de Escola 04 I
Para: Servente de Escola 04 J
Sueli Bernabe Brisola(matr. 34.342) a partir de 02.11.2015

De: Técnico de Enfermagem 13 A
Para: Técnico de Enfermagem 13 B
Deise Alves(matr. 179.251) a partir de 10.11.2015

De: Técnico de Enfermagem 13 A
Para: Técnico de Enfermagem 13 C
Ednea dos Santos Silva(matr. 179.384) a partir de 12.11.2015
Flavio Sidney Borges(matr. 178.368) a partir de 02.10.2015
Miriam Camilo da Silva(matr. 179.256) a partir de 10.11.2015

De: Técnico de Enfermagem 13 B
Para: Técnico de Enfermagem 13 C
Lidiane Lima da Mata(matr. 174.787) a partir de 13.11.2015
Valquíria Tonon(matr. 131.073) a partir de 10.11.2015

De: Técnico de Enfermagem 13 C	
Para: Técnico de Enfermagem 13 D	
Ana Paula dos Santos Silva(matr. 129.120)	a partir de 22.11.2015
Elaine de Sá Azevedo(matr. 128.969)	a partir de 26.11.2015
Elaine Zacanti de Barros(matr. 129.130)	a partir de 03.11.2015
Fernanda Lopes Pinto(matr. 133.708)	a partir de 10.11.2015
Lusdete Martins Vicente(matr. 129.782)	a partir de 06.11.2015
Maria Sueli Rodrigues Beserra Silva(matr. 129.792)	a partir de 25.11.2015
Nadia Knabben Carone(matr. 97.575)	a partir de 12.11.2015
Nadja Suely de Lima(matr. 131.104)	a partir de 22.11.2015
De: Técnico de Enfermagem 13 D	
Para: Técnico de Enfermagem 13 E	
Demerval Leite do Nascimento(matr. 130.972)	a partir de 18.02.2015
De: Técnico de Enfermagem 13 E	
Para: Técnico de Enfermagem 13 F	
Marlene Alves do Nascimento Germano(matr. 129.800)	a partir de 19.11.2015
De: Técnico em Radiologia 14 D	
Para: Técnico em Radiologia 14 E	
Diógenes Anderson Luiz Sepulveda da Silva(matr. 90.926)	a partir de
28.11.2015	
Erivelton Moreira da Silva(matr. 90.941)	a partir de 13.11.2015
Rodrigo Carlos Albanit(matr. 90.958)	a partir de 08.11.2015
Silvina da Silva Oliveira(matr. 90.959)	a partir de 26.11.2015
De: Técnico em Radiologia 14 E	
Para: Técnico em Radiologia 14 F	
Jose Ricardo Navarro Garcia(matr. 68.192)	a partir de 11.11.2015
Leni Aparecida Comotti(matr. 90.935)	a partir de 05.11.2015
De: Técnico Esportivo de Basquetebol 09 D	
Para: Técnico Esportivo de Basquetebol 09 E	
Carlos Alberto Castilho(matr. 97.512)	a partir de 20.11.2015
De: Técnico Esportivo de Natação 09 D	
Para: Técnico Esportivo de Natação 09 E	
Arnaldo Vecchi Cabanas(matr. 96.992)	a partir de 06.11.2015
De: Terapeuta Ocupacional 09 D	
Para: Terapeuta Ocupacional 09 E	
Aline Marcondes Paixão Cordeiro(matr. 86.049)	a partir de 03.11.2015
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 B	
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 C	
Manoel Pereira Junior(matr. 133.407)	a partir de 18.11.2015
Reinaldo Gonçalves de Oliveira(matr. 139.807)	a partir de 05.11.2015

Sergio Ferrari(matr. 128.229) a partir de 12.02.2015

Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 C

Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D

Neilton de Sousa Ferreira(matr. 131.185)

a partir de 16.11.2015

Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 G

Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 H

Marcelo Antonio Alves(matr. 28.815)

a partir de 03.11.2015

Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 H

Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 I

Célio Correa Gonçalves(matr. 28.503)

a partir de 23.11.2015

Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 L

Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 M

João Guelere Madeira(matr. 19.474)

a partir de 14.11.2015

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 2308/17, publicada em 02 de junho do ano em curso, leia-se: “ RG Nº 32.703.552-3 ”.

Na portaria 2312/17, publicada em 02 de junho do ano em curso, leia-se: “RENAN MOREIRA OKAMURA - RG Nº 25.609.611-9.”

Na portaria 11/2017, publicada em 04 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ DESIGNAR o Senhor GELSO APARECIDO DE LIMA, Coordenador de Programa, **para responder pela Secretaria de Relações Institucionais**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº 121/17
PROCESSO Nº
016886/2016.**

INTERESSADO: DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Pregão Eletrônico nº 01/2017 para registro de preços com o objetivo de fornecer gás liquefeito de petróleo (botijões/cilindros), conforme Ata da Sessão Pública acostada às fls. 679/684, para o Item 01, a empresa COMPANHIA ULTRAGAZ pelo valor unitário de R\$52,00 (cinquenta e dois reais) e para o Item 02, a mesma empresa, COMPANHIA ULTRAGAZ, pelo valor unitário de R\$152,00 (cento e cinquenta e dois reais).

PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Contratos - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de junho de 2017.

Rogério Lins Wanderley

Prefeito do Município de Osasco

**AP Nº 122/17
PROCESSO
Nº 08725/2013.**

INTERESSADO: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA REALIZAÇÃO DE GERENCIAMEN-

TO DE OBRAS, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DAS COMUNIDADES DENOMINADAS ROCHDALE E SANTA RITA, NO ÂMBITO DOS CONTRATOS VINCULADOS AO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 2.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com base na Lei Federal nº 8666/1993, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses e de aditamento do Contrato nº 019/2014, celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e o Consórcio HAGAPLAN – FALCÃO BAUER formado pelas empresas HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e a empresa L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia consultiva especializada para o gerenciamento e supervisão das obras de urbanização, regularização fundiária e trabalho técnico social das comunidades denominadas Rochdale e Jardim Santa Rita, no âmbito dos contratos vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Secretaria de Finanças e, após, à Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de junho de 2017.

OGÉRIO LINS WANDERLEY

Prefeito do Município de Osasco

**ATO DO PREFEITO
Nº: 123/17
PROCESSO
Nº 8548-17**

INTERESSADA: Secretaria de Finanças
ASSUNTO: Solicitação para pagamento indenizatório a empresa Horizons Business Telecom, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 579.909,88 (Quinhentos e Setenta e nove mil e novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos), referente ao fornecimento de serviços de link de comunicação, sem cobertura contratual, do período de 16/04/2017 á 15/05/2017, á empresa HORIZONS BUSINESS TELECOM.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de maio de 2017

ROGÉRIO LINS

Prefeito Municipal

a Secretaria de Finanças, para emissão do Extrato de Reserva e a nota de empenho, com as providências subsequentes e, posteriormente, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 30 de maio de 2017.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 125/17
PROCESSO
Nº: 7548-2017**

INTERESSADA: Secretaria de Educação
ASSUNTO: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela Empresa Instituto Curitiba – ICI, especializada em Tecnologia da Informação para Manutenção do Sistema Aplicativo de Gestão Educacional.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização a empresa Instituto Curitiba de Informática - ICI, no valor de R\$ 1.977.125,14 (Um milhão Novecentos e Setenta e Sete Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais e Quatorze Centavos), referente a serviços prestados ao atendimento integral a demanda educacional, no período 28 de março de 2017 a 27 de abril de 2017, sem a cobertura de convênio.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento para a Secretaria de Finanças, para emissão do Extrato de Reserva e a nota de empenho, com as providências subsequentes e, posteriormente, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 31 de maio de 2017.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 124/17
PROCESSO
Nº: 7522-2017**

INTERESSADA: Secretaria de Educação
ASSUNTO: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela Associação das Mulheres pela Educação

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização a Associação das Mulheres pela Educação no valor de R\$ 221.313,75 (Duzentos e vinte e um mil e trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos), referente a serviços prestados ao atendimento integral a demanda educacional, no período de 01 de abril a 30 de abril do ano de 2017, sem a cobertura de convênio.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento para

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

EU, PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 106.538 OAB /RJ, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 043.017.897/23, EXERÇO O CARGO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO DESDE O DIA 27 DE JANEIRO DE 2016, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 POSSUÍA OS SEGUINTE BENS:

1. 50% DE UM APARTAMENTO NA RUA PINAJES, 121, PERDIZES, SÃO PAULO, FINANCIADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
 2. AUTOMÓVEL HONDA CR-V, ANO 2010/2010, MODELO LX;
 3. APLICAÇÃO FINANCEIRA E SALDO EM CONTA CORRENTE NO VALOR DE 76.449,24 (SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) JUNTO AO BANCO ITAU;
 4. SALDO EM CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO DE R\$ 23.358,34 (VINTE E TRES MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS);
 5. SALDO EM CONTA CORRENTE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE R\$ QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS).
- POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE.

OSASCO, 05 DE JUNHO DE 2017.
PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017- (RBO) EDITAL DA 7ª CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB E PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Os candidatos classificados abaixo deverão fazer a atribuição de aulas no CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI

CLASSIFICAÇÃO: DE 1701 ao 1800 - DIA 12/06/2017 - às 08h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1801 ao 1900 - DIA 19/06/2017 - às 08h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1901 ao 2000 - DIA 26/06/2017 - às 08h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 2001 ao 2100 - DIA 03/07/2017 - às 08h:30

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB

CLASSIFICAÇÃO: DE 1651 ao 1750 - DIA 19/06/2017 - às 13h:30

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no local , data e horário agendado conforme cronograma abaixo no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109

- Vila Osasco – Osasco - SP.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSİONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS- PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI:

CLASSIFICAÇÃO: DE 1701 ao 1710 - DIA 20/06/2017 às 08h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1711 ao 1720 - DIA 20/06/2017 às 08h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1721 ao 1730 - DIA 20/06/2017 às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1731 ao 1740 - DIA 20/06/2017 às 09h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1741 ao 1750 - DIA 20/06/2017 às 10h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1751 ao 1760 - DIA 20/06/2017 às 13h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1761 ao 1770 - DIA 20/06/2017 às 14h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1771 ao 1780 - DIA 20/06/2017 às 14h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1781 ao 1790 - DIA 20/06/2017 às 15h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1791 ao 1800 - DIA 20/06/2017 às 15h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1801 ao 1810 - DIA 21/06/2017 às 08h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1811 ao 1820 - DIA 21/06/2017 às 08h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1821 ao 1830 - DIA 21/06/2017 às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1831 ao 1840 - DIA 21/06/2017 às 09h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1841 ao 1850 - DIA 21/06/2017 às 10h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1851 ao 1860 - DIA 21/06/2017 às 13h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1861 ao 1870 - DIA 21/06/2017 às 13h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1871 ao 1880 - DIA 21/06/2017 às 14h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1881 ao 1890 - DIA 21/06/2017 às 14h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1891 ao 1900 - DIA 21/06/2017 às 15h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1901 ao 1910 - DIA 28/06/2017 às 08h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1911 ao 1920 - DIA 28/06/2017 às 08h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1921 ao 1930 - DIA 28/06/2017 às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1931 ao 1840 - DIA 28/06/2017 às 09h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1841 ao 1950 - DIA 28/06/2017 às 10h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1951 ao 1960 - DIA 28/06/2017 às 13h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1961 ao 1970 - DIA 28/06/2017 às 13h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1971 ao 1980 - DIA 28/06/2017 às 14h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1981 ao 1990 - DIA 28/06/2017 às 14h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1991 ao 2000 - DIA 28/06/2017 às 15h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 2001 ao 2010 - DIA 04/07/2017 às 08h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 2011 ao 2020 - DIA 04/07/2017 às 08h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 2021 ao 2030 - DIA 04/07/2017 às 13h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 2031 ao 2040 - DIA 04/07/2017 às 13h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 2041 ao 2050 - DIA 04/07/2017 às 14h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 2051 ao 2060 - DIA 05/07/2017 às 08h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 2061 ao 2070 - DIA 05/07/2017 às 08h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 2071 ao 2080 - DIA 05/07/2017 às 13h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 2081 ao 2090 - DIA 05/07/2017 às 13h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 2091 ao 2100 - DIA 05/07/2017 às 14h:00

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSİONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I:

CLASSIFICAÇÃO: DE 1651 ao 1660 - DIA 22/06/2017 às 08h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1661 ao 1670 - DIA 22/06/2017 às 08h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1671 ao 1680 - DIA 22/06/2017 às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1681 ao 1690 - DIA 22/06/2017 às 09h:30
 CLASSIFICAÇÃO: DE 1691 ao 1700 - DIA 22/06/2017 às 10h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1701 ao 1710 - DIA 22/06/2017 às 13h:00
 CLASSIFICAÇÃO: DE 1711 ao 1720 - DIA 22/06/2017 às 13h:30
 CLASSIFICAÇÃO: DE 1721 ao 1730 - DIA 22/06/2017 às 14h:00
 CLASSIFICAÇÃO: DE 1731 ao 1740 - DIA 22/06/2017 às 14h:30
 CLASSIFICAÇÃO: DE 1741 ao 1750 - DIA 22/06/2017 às 15h:00

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE

OS CANDIDATOS CONVOCADOS SERÃO ATENDIDOS SOMENTE NO DIA E HORÁRIO AGENDADO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- Certidão de Nascimento (quando solteiro), Casamento (quando casado), Óbito (quando viúvo) ou Averbação na certidão (quando divorciado);
- Título de Eleitor frente e verso;
- Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 2 (duas) fotos 2x2 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro (Não serão aceitos Cartão Cidadão ou Cartão do Bolsa Família);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou gás) com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, quando possuir;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais Estaduais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Comprovante de Conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possui conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma);
- Se candidato classificado na Lista Especial: deverá comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência. 11.5.1.
- No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal. 11.5.2. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONIVEIS NO EDITAL DE ABERTURA PUBLICADO PELA EMPRESA RBO E IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 20/01/2017.

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de junho de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

**PROCESSO SELETIVO N° 029/2016
EDITAL DA 3ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Rogério Lins Wanderley, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista:

EMPREGO: Técnico de Gesso

CLASSIFICAÇÃO: 10º e 11º

DATA : 12/06/2017

HORÁRIO : 09:00 às 16:00 hs

Local de realização da entrevista:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco

1a. Apresentação para Exame Médico pré-admissional e Entrega de Documentos:

EMPREGO: Técnico de Gesso

CLASSIFICAÇÃO: 10º e 11º DATA: 19/06/2017 HORÁRIO : 13:30 hs

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclício Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
 k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
 l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
 m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
 o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de junho de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 005288/2017

NOTA DE EMPENHO nº. 10031/2017

CV: 003.DCLC.014.2017-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SAS

CONTRATADA: BICHOMANIA PARQUE FAZENDA LTDA - ME

CNPJ: 03.726.219/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO PARA 500 IDOSOS ASSINATURA: 23/05/2017

VALOR: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

PRAZO: 30 DIAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.835/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.961/2017

DATA: 31/05/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS/ Depto de Atendimento Secundário.

CONTRATADA: CIRURGICA IZAMED LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar.

VALOR: R\$ 7.560,00 (Sete mil e quinhentos e sessenta reais).

NOTA DE ENCOMENDA Nº 008/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS CIOESTE Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.910/2017

DATA: 30/05/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS/ Almoxarifado de Medicamentos.

CONTRATADA: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPILARES EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

VALOR: R\$ 3.791,20 (Vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.062/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.152/2017

DATA: 31/05/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS/ Depto de Atendimento Secundário.

CONTRATADA: DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOLOGICO LTDA - ME.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Insumos Odontológicos.

VALOR: R\$ 4.140,00 (Quatro mil e cento e quarenta reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.206/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.744/2017

DATA: 05/06/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS/ Depto de Saúde Pública.

CONTRATADA: PAPA'S COM. E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO: Suprimentos de Informática.

VALOR: R\$ 20.427,37 (Vinte mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2017

Fica retificada a publicação de ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco sob o nº 1.350, de 19 de maio de 2017.

ONDE SE LÊ: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A. inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.602.199/0173-50, para o Item 01, pelo valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais).

LEIA-SE: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A. inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.602.199/0173-50, para o Item 01, pelo valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais).

Osasco, 05 de junho de 2017.

Jessica Carla S.R.Silva

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.155/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO.

Órgão Requisitante: Secretaria de Serviços e Obras.

DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Eletrônico 003/2017 registro de preços para aquisição de concreto usinado, a empresa:

* GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 45.817.467/0001-67, pelo valor unitário de R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais).

Com fundamento no artigo 16 do Decreto nº 11.437/17.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 31 de maio de 2017.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR

Secretário de Serviços e Obras

FRANZ FELIPE DA LUZ

Departamento Central de Licitações e Compras

Diretor

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de entidades socioassistenciais inscritas ou com projetos inscritos no conselho, os usuários e trabalhadores do SUAS e todos os municípios interessados, a participarem da Reunião Extraordinária que será realizada no dia 14 de junho de 2017 às 14 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, para tratar da pauta que segue: I. DELIBERAÇÕES: a) Apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para a repactuação do município às novas metas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessua Trabalho). b) Aprovação de Ata. II. INFORMES: Informes gerais.

*Maria Aparecida Maroti
Presidente do CMAS*

RESOLUÇÃO N° 09, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de entidade no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 31 de maio de 2017, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 3.388/97, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 4.638, de 15 de maio de 2014,

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social,

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Osasco,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a inscrição da seguinte entidade socioassistencial:

- 051/2013 – Instituto Vital Correia – IVC

Art. 2º Cancelar a inscrição dos seguintes projetos socioassistenciais:

- 055/2013 – Projeto Viver com Arte – Executado pela Associação das Mulheres pela Educação – AME.
- 060/2013 – Projeto Alimentação e Nutrição Social – Executado pela Associação Evangélica Beneficente Assistência e Educacional – EBENEZER.
- 072/2016 – Projeto: Casa de Cultura e Cidadania – Executado pelo Instituto Agires.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 01 de junho de 2017.
Maria Aparecida Maroti
Presidente do CMAS*

RESOLUÇÃO N° 10, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre indeferimento de pedido de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária de 31 de maio de 2017, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2.014,

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social,

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Osasco,

Resolve:

Art. 1º - Indeferir o pedido de inscrição dos seguintes projetos: Projeto “Arte Eficiente”, executado pelo Centro de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural Bem me Quer e projeto: “Projeto Social Verdura da Mesa”, executado pela Associação dos Motociclistas Solidários e Outros do Estado de São Paulo - AMSOESP, por não se configurarem como oferta de serviços tipificados como de assistência social.

Art 2º - Indeferir o pedido de inscrição da entidade: “Associação dos Motociclistas Solidários e Outros do Estado de São Paulo – AMSOESP, por não se configurar como oferta de serviço tipificado como de assistência social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 05 de junho de 2017.
Maria Aparecida Maroti
Presidente do CMAS*

RESOLUÇÃO N° 11, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do cofinanciamento federal para as ações de custeio da Assistência Social em 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária de 31 de maio de 2017, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2.014,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento federal para as ações de custeio da Assistência Social em 2017.

Artt. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Osasco, 06 de junho de 2017.
Maria Aparecida Maroti
Presidente do CMAS*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS***EXTRATO:***

* ERRATA: Na publicação do extrato do dia 02/06/2017, onde se lê: "Processo: 27.044/2013; Termo nº 024/2017; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Contratada: CONSORCIO CONSTRAN – EIT - ROCHDALE; Assunto: Fica aditado o Contrato nº071/2014 para prorrogar o prazo da execução das obras de urbanização do Jardim Rochdale, que englobam os serviços de infraestrutura, pavimentação, drenagem e construção de obras de artes especiais; Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2017", leia-se:

* "Processo: 18.761/2014; Termo nº 024/2017; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Contratada: CONSORCIO CONSTRAN – EIT - ROCHDALE; Assunto: Fica aditado o Contrato nº071/2014 para prorrogar o prazo da execução das obras de urbanização do Jardim Rochdale, que englobam os serviços de infraestrutura, pavimentação, drenagem e construção de obras de artes especiais; Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2017".

*CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS*

EXTRATO:

* Processo: 08.406/2017; Termo nº 039/2017; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissária: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS; Assunto: Permissão de uso a título precário, de área municipal referente ao Projeto TU – 108.17.083 – Avenida Lucianinho Melli, 590, extensão aproximada de rede projetada de distribuição de gás; 388m; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

*CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

EDITAL N° 001/2017 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E DA INCUBADORA PÚBLICA DE EMPREENDIMENTOS POPULARES SOLIDÁRIOS.

Convocação da sociedade civil organizada para participar da Assembleia de Eleição de 5 (cinco) membros e seus respectivos suplentes para compor o Comitê Gestor do Centro Público de Economia Popular e Solidária e da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares Solidários.

A Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Convocar representantes da sociedade civil organizada, que atuem em áreas que guardem afinidade com o Programa Osasco Solidária, que estabelece os princípios fundamentais e objetivos da política de fomento à Economia Popular e Solidária do Município de Osasco, instituído pela Lei N° 3.978, de 27 de dezembro de 2005, para os fins do Decreto n° 9. 822, de 4 de outubro de 2007, que institui o Comitê Gestor do Centro Público de Economia Popular e Solidária e da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares Solidários.

2. Os representantes da sociedade civil organizada, originários de entidades de apoio, assessoria e fomento a ações dos empreendimentos solidários, bem como os empreendimentos econômicos solidária que desejarem participar da escolha dos membros integrantes do Comitê Gestor mencionado no item 1 deste Edital deverão se apresentar, com antecedência de 1 (uma) hora, na data da realização da Assembleia, agendada para 20 de junho de 2017, as 14 hrs, na Sede do Centro Público da Economia Popular e Solidária, localizado na Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 350 – Centro – Osasco.

2.1 Com vistas contemplar as diversas áreas abrangidas pelo Programa Osasco Solidária, a escolha dos integrantes do Comitê Gestor do Centro Público de Economia Popular e Solidária e da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares Solidários deverá recair sobre representantes indicados por 5 (cinco) setores de atividades/segmentos diferenciados.

3. Os representantes da sociedade civil organizada que pretendem compor as 5 (cinco) vagas do Comitê Gestor do Centro Público de Economia Popular e Solidária e da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares Solidários, deverão se credenciar das 13h00 às 14h00 e entregar aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão – SDTI, os seguintes documentos:

a) Carta de apresentação, contendo a denominação da entidade, objeto social, CNPJ/MF, respectivo histórico, especificando os diversos segmentos e setores em que atue, acompanhado do Estatuto Social e Ata de Eleição da atual Diretoria, com cópia da Carteira de Identidade – RG e Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF.
b) Carta de recomendação dos Empreendimentos Econômica Solidários com o nome de seu representante para tomar parte do processo seletivo, atestado pelo técnico de Incubação da Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos e Solidários, acompanhado das cópias da Carteira de Identidade – RG e Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF.

3.1. A realização do credenciamento previsto neste item para concorrer a uma das vagas do Comitê Gestor do Centro Público de Economia Popular e Solidária e da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares Solidários implicará aceitação plena e total das condições do presente Edital e da legislação pertinente.

4. Realizado o credenciamento e divulgados os concorrentes, dar-se-á início ao escrutínio, que será efetivado mediante o depósito de cédulas em urna inviolável, a ser aberta para a contagem dos votos, atribuição da Mesa Receptora da Assembléia, composta por, no mínimo, 3 (três) servidores municipais.

5. Ao término da Assembleia, com a escolha e proclamação dos pretendentes a integrar o Comitê Gestor do Centro Público de Economia Popular e Solidária e da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares Solidários, todos os atos deverão constar em ata elaborada pelos servidores da SDTI, posteriormente

encaminhada ao Senhor Prefeito, objetivando sua oficial designação, na forma do artigo 3º, § 4º, do Decreto nº 9.822, de 4 de outubro de 2007.

6. Os representantes da Sociedade Civil Organizada, que forem designados na forma do item anterior, terão mandato de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, na hipótese de assim decidir o colegiado por unanimidade.

6.1. Nos termos da legislação vigente, a recondução poderá ocorrer uma única vez.

6.2. O mandato estabelecido neste item poderá ser encerrado a qualquer tempo, caso assim recomende o interesse público, por ato da autoridade competente.

7. Constituirão atribuições do Comitê Gestor do Centro Público de Economia Popular e Solidária e da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares Solidários:

7.1. Em relação à Incubadora de Empreendimentos Populares Solidários de Osasco:

- a) contribuir com atividades de proposição e monitoramento das ações realizadas;
- b) garantir que a ocupação dos espaços físicos atenda ao caráter e finalidade da Incubadora;
- c) garantir o bom andamento das atividades de incubação;
- d) manter a coerência, unidade e integração entre as atividades das várias instituições e os propósitos da Lei nº 3.978, de 27 de dezembro de 2005;
- e) contribuir para a sistematização e aperfeiçoamento das estratégias de incubação, formação, capacitação e assessoria aos empreendimentos populares e solidários.

7.2 Em relação ao Centro Público:

- a) emitir parecer sobre o acolhimento de novos parceiros a agregarem-se ao Centro;
- b) emitir parecer sobre a ocupação, o caráter e finalidade dos espaços físicos do Centro;
- c) emitir parecer sobre as definições de atividades e eventos a serem realizadas no Centro;
- d) emitir parecer definindo o planejamento anual das atividades do Centro;
- e) garantir o bom andamento das atividades desenvolvidas pelo Centro;
- f) ministrar propostas de alteração do Regimento Interno.

7.3. Todas as atribuições do Comitê Gestor do Centro Público de Economia Popular e Solidária e da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares Solidários deverão ser referendadas pelo titular da SDTI.

8. Caberá ao Comitê Gestor, em sua composição plena de titulares, ministrar o Regimento Interno do Centro Público de Economia Popular e Solidária, considerando, obrigatoriamente, a legislação municipal relativa à matéria e as orientações administrativas da SDTI.

8.1. A minuta referida no caput deste item, acompanhada de parecer do Coordenador do Programa Osasco Solidária, deverá ser encaminhada para análise e aprovação do Titular da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão – SDTI.

9. O Comitê Gestor reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez a cada mês, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação do Titular da SDTI, que poderá ser motivada por solicitação da maioria de seus integrantes dirigida à mesma autoridade.

10. A presente convocação, após publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ficará à disposição de todos os interessados, na sede da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão – SDTI, à Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 350 – Centro – Osasco.

*Dulce Helena Cazzuni
Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.*

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/17 PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA

Convocação de integrantes da sociedade civil organizada para compor a Comissão Municipal de Economia Popular e Solidária.

A Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Convocar integrantes da sociedade civil organizada, que atuem em áreas que guardem afinidade com o Programa Osasco Solidária, que estabelece os princípios fundamentais e objetivos da política de fomento à Economia Popular e Solidária do Município de Osasco, instituído pela Lei Nº 3.978, de 27 de dezembro de 2005, com objetivo de participar de certame para compor a Comissão Municipal de Economia Popular e Solidária, com as seguintes atribuições:
 a) zelar pelo cumprimento e implementação do Programa Osasco Solidário;
 b) contribuir para a elaboração de plano de integração das políticas públicas municipais de Economia Popular e Solidária;
 c) encaminhar sugestões de projetos, à direção do Programa Osasco Solidária da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI, acompanhá-los e fiscaliza-los;
 d) monitorar e avaliar periodicamente as ações do Programa de Osasco Solidária.

2. Com vistas contemplar as diversas áreas abrangidas pelo Programa Osasco Solidária, a escolha dos integrantes da Comissão Municipal de Economia Popular e Solidária deverá recair sobre representantes indicados por 6 (seis) setores de atividades/segmentos diferenciados.

2.1 Os representantes da sociedade civil organizada que desejarem participar da escolha dos membros integrantes da Comissão Municipal de Economia Popular e Solidária deverão se apresentar, com antecedência de 1 (uma) hora, na data da realização da Assembleia, agendada para 20 de Junho de 2017, às 14h00, na sede do Centro Público da Economia Popular e Solidária, localizado na Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 350 – Centro – Osasco.

3. Os representantes da sociedade civil organizada que pretendem compor as 6 (seis) vagas da Comissão Municipal de Economia Popular e Solidária deverão se credenciar das 13h00 às 14h00 e entregar aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão – SDTI, os seguintes documentos:

a) Carta de apresentação, contendo sua denominação, objeto social, CNPJ/MF, histórico da organização civil especificando os diversos segmentos e setores em que atue acompanhado do Estatuto Social e Ata de Constituição;
 b) Cópia da Carteira de Identidade – RG;
 c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF.

4. Realizado o credenciamento e divulgados os concorrentes, dar-se-á início ao escrutínio, que será efetivado mediante o depósito de cédulas em urna inviolável, a ser aberta para a contagem dos votos, atribuição da Mesa Receptora da Assembleia, composta por, no mínimo, 3 (três) servidores municipais.

5. Ao término da Assembleia, com a escolha e proclamação dos pretendentes a integrar a Comissão Municipal de Economia Popular e Solidária, todos os atos deverão constar em ata elaborada pelos servidores da SDTI, posteriormente encaminhada ao titular da pasta, nos termos do caput do artigo 26 da Lei nº 3.978/2005, para sua designação oficial.

6. Os representantes da Sociedade Civil organizada que forem designados na forma do item anterior, terão mandato de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, na hipótese de assim decidir o colegiado por unanimidade.

6.1. O mandato estabelecido neste item poderá ser encerrado a qualquer tempo, caso assim recomende o interesse público, por ato da autoridade competente.

7. A presente convocação, após publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ficará à disposição de todos os interessados, na sede da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão – SDTI, à Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 350 – Centro – Osasco.

8. A realização do credenciamento previsto no item 3 deste Edital para concorrer a uma das vagas da Comissão Municipal de Economia Popular e Solidária implicará aceitação plena e total das condições do presente Instrumento e da legislação pertinente.

*Dulce Helena Cazzuni
Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.*

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/17
PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
INCLUSÃO PRODUTIVA – FUMDIP**

Convocação de representantes da sociedade civil organizada para participar da Assembleia de Eleição de 4 (quatro) membros e seus respectivos suplentes do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Produtiva – FUMDIP.

A Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Convocar representantes da sociedade civil organizada, com o objetivo de compor o órgão colegiado denominado de Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Produtiva – FUMDIP, que atuem em áreas que guardem afinidade com a Lei nº 4.421, de 31 de maio de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 10.531, de 18 de fevereiro de 2011, e com os Programas afetos à Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão – SDTI, especialmente o Programa Osasco Solidária.

2. Com vistas contemplar as diversas áreas abrangidas pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Produtiva – FUMDIP, bem como pelos demais Programas afetos à SDTI e políticas públicas previstas na Lei nº 4.421/2010, a escolha dos integrantes do Comitê Gestor do FUMDIP deverá recair sobre representantes indicados por 4 (quatro) setores de atividades/segmentos diferenciados.

2.1 Os representantes da sociedade civil organizada que desejarem participar da escolha dos membros integrantes do Comitê Gestor do FUMDIP deverão se apresentar, com antecedência de 1 (uma) hora, na data da realização da Assembleia, agendada para 22 de junho de 2017, às 14h00, na sede do Centro Público da Economia Popular e Solidária, localizado na Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 350 – Centro – Osasco.

3. Os representantes da sociedade civil organizada que pretendem compor as 4 (quatro) vagas do Comitê Gestor do FUMDIP deverão se credenciar das 13h00 às 14h00 e entregar aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão – SDTI, os seguintes documentos:

a) Carta de apresentação, contendo a denominação da entidade, objeto social, CNPJ/MF, respectivo histórico, especificando os diversos segmentos e setores em que atue acompanhado do Estatuto Social e Ata de Eleição da atual Diretoria;
 b) Cópia da Carteira de Identidade – RG;
 c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF.

4. Realizado o credenciamento e divulgados os concorrentes, dar-se-á início ao escrutínio, que será efetivado mediante o depósito de cédulas em urna inviolável, a ser aberta para a contagem dos votos, atribuição da Mesa Receptora da Assembleia, composta por, no mínimo, 3 (três) servidores municipais.

5. Ao término da Assembleia, com a escolha e proclamação dos pretendentes a integrar o Comitê Gestor do FUMDIP, todos os atos deverão constar em ata elaborada pelos Servidores da SDTI, posteriormente encaminhada ao Senhor Prefeito, objetivando sua oficial designação, na forma do artigo 6º, § 1º da Lei nº 4.421/2010, de 31 de maio de 2010.

6. Os representantes da Sociedade Civil organizada, que forem designados na forma do item anterior, terão mandato de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, na hipótese de assim decidir o colegiado por unanimidade.

6.1. O mandato estabelecido neste item poderá ser encerrado a qualquer tempo, caso assim recomende o interesse público, por ato da autoridade competente.

7. Constituirão atribuições do Comitê Gestor do Centro Público de Economia Popular e Solidária e da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares Solidários:

a) Definir o plano anual de aplicação dos recursos do FUMDIP;
 b) Aprovar as diretrizes para a concessão de empréstimos, incluídas as taxas de juros e subvenções econômicas;
 c) Definir os critérios para que os municípios que recebam recursos sejam considerados inadimplentes para com o FUMDIP;
 d) Apoiar a seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, na forma do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016 que regulamenta o regime jurídico

das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as OSC;

- e) Reconhecer os arranjos produtivos locais;
- f) Conhecer e julgar eventuais recursos interpostos contra decisões de representantes dos órgãos de execução da política que venha a ser definida para a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Produtiva;
- g) Controlar as atividades desenvolvidas com os recursos do Fundo;
- h) Definir as condições gerais para concessão das subvenções econômicas, bem como fixar os valores mínimo e máximo;
- i) Definir as condições para os empréstimos, elaborando as linhas de créditos, seus parâmetros, critérios, fixando-lhes, ainda, os respectivos valores mínimo e máximo;
- j) Elaborar seu regimento interno.

7.1. Todas as atribuições do Comitê Gestor do FUMDIP deverão ser referendadas pelo titular da SDTI.

8. A presente convocação, após publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ficará à disposição de todos os interessados, na sede da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão – SDTI, à Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 350 – Centro – Osasco.

9. A realização do credenciamento previsto no item 3 deste Edital para concorrer a uma das vagas do Comitê Gestor FUMDIP implicará aceitação plena e total das condições do presente Instrumento e da legislação pertinente.

*Dulce Helena Cazzuni
Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.*

SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA

No IOMO de 23 de maio do ano em curso onde está escrito: "Juscelino Isidoro Franco, "leia-se: "Juscelino Isidoro Franco Bazilio"

No IOMO de 23 de maio do ano em curso onde está escrito: "Maria Inez de Lima Faria" leia-se: "Maria Inez de Lima Fatia"

*Osasco, 02 de junho de 2017.
Sr. José Carlos Vido
Secretário de Saúde*

RESOLUÇÃO CMS 188, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº257, realizada no dia 02 de Junho de 2017.

RESOLVE:

- * Publicar; Formação da Comissão Eleitoral dos Conselhos Gestores e Municipal.
- 4 Representante Segmento Usuários
- * Sr. Pasquale Quattrone
- * Sr. Hisakatsu Harada
- * Sr. Francisco de Assis Monteiro
- * Sr. Claudinei dos Santos Ferreira

2 Representante Segmento Servidor:

- * Sra. Edna Maria Brasil
- * Sra. Rudinéia da Silva Souza

2 Representante Segmento Poder Executivo:

- * Sra. Christiane Rocha

* Sr. Júlio Carlos Schmidt

1 Representante Segmento Prestadores de Serviços:

- * Sra. Roberta Maldos Alvarenga

* Aprovar Ata da Reunião Extraordinária nº 195 de 22 de Fevereiro de 2017.

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Ao vigésimo quinto dia do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e seis minutos, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência do Sr. Pasquale Quattrone, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Presidente lê a convocação e pauta da reunião: 1º Ponto de Pauta: Aprovação de Ata. 2º Ponto de Pauta: Apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017 – FMS. 3º Ponto de Pauta: Informes. 1º Ponto de Pauta: O Presidente Pasquale Quattrone pergunta se todos leram a Ata Ordinária nº256 que foi enviada por e-mail e se tem alguma correção a fazer e a mesma é aprovada por unanimidade. 2º Ponto de Pauta: O Presidente passa a palavra para a Dra. Cecilia S. J. de Carvalho, que faz a Apresentação da Prestação de Contas Parcial do Termo Aditivo 01/2015, de Transferência de Recursos Financeiro para aquisição de sistema de identificação de animais (chip) e de aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar. Após sanada as dúvidas dos Conselheiros, o Presidente coloca em votação e a Prestação de Contas Parcial do Termo Aditivo é aprovada. O Presidente passa a palavra para a Sra. Ana Maria A. Araújo Silva, que faz a Apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017 do Fundo Municipal de Saúde, através de slides, explicando quadro a quadro, fazendo comparativo com o 1º Quadrimestre de 2015, 2016 e 2017 e respondendo a todos os questionamentos dos Conselheiros. O Presidente coloca em votação e a Apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017 do Fundo Municipal de Saúde é aprovada por unanimidade. 3º Ponto de Pauta: O Presidente Pasquale Quattrone comunica que por problemas pessoais, não poderá comparecer no dia 01/06/17, que é o dia da nossa reunião ordinária do mês e pergunta ao pleno se a reunião pode ser no 02/06/17 às 09:00 horas e o pleno concorda. Fica então confirmada a Reunião Ordinária do CMS para o dia 02/06/17 às 09:00 horas. O Presidente faz a leitura do e-mail recebido do Ministério Público de São Paulo inquérito Civil 182/2016 (MEDIC SNOW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA), o mesmo será encaminhado ao secretário de saúde para ciência e manifestação. O Presidente fala também da visita que fizemos na Instituição Bem Me Quer e que eles fazem um trabalho muito bonito e que o local é bem cuidado. Como eles fizeram a apresentação neste Conselho e ficamos de aprovar somente depois da visita e coloca ao pleno para votação e a aprovação é unânime. O Presidente pede também que a Sra. Ana Maria A. Araújo Silva nos envie a relação de todas as Associações cadastradas na Secretaria de Saúde. Às 11:30 horas, não havendo mais nada a tratar, o Presidente Sr. Pasquale Quattrone, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Eu Edna Maria Brasil, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Pasquale Quattrone

Paulo Orestes Almeida

Edna Maria Brasil

Margarida Ribeiro Monteiro

Aparecido Silva

Júlio Carlos Schmidt

Roberta Maldos Alvarenga

Giseli Esteves

Rina Ferrari Bissolati

Jonas Manoel de Queiroz

Pasquale Quattrone

Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 188, de 02 de Junho de 2017, nos termos da Lei nº. 3969/05.

*José Carlos Vido
Secretário Municipal de Saúde*

PORTARIA INTERNA N.º 019/07

"Dispõe sobre nomeação de membros para instrução no procedimento disciplinar"

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Nomear os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para instrução no procedimento disciplinar que objetiva apurar fatos envolvendo servidor da Vigilância Sanitária:

- > Dra. Rina Ferrari Bissolati - Presidente
- > Sr. José Aparecido dos Santos - Membro;
- > Sr. Antonio César dos Santos - Membro;
- > Sra. Giseli Esteves - Membro;
- > Sra. Rodineia Maria da Silva Souza - Secretária

2. Cumpra-se, dando-se ciência aos nomeados.

Osasco, 02 de junho de 2017.

*JOSÉ CARLOS VIDO
Secretário de Saúde*

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N.º 022/2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

"Acolho o Relatório Final exarado pela Comissão Processante, amparado pelas considerações do Corregedor Geral - GCMO, no Procedimento Disciplinar nº 025/2016, para ABSOLVER o servidor GCM Inspetor ETIBERÊ FREITAS ENRIQUEZ, matrícula nº 16.022, e consequentemente arquivamento do feito, com supedâneo no artigo 90, inciso VI, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005".

*Osasco, 5 de junho de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano*

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADM. N.º 002966/2017

Interessado: VALDEMIR PEREIRA LIMA

Assunto: SOLICITAÇÃO LICENÇA APÓS ZERO HORAS SEM EXECUÇÃO NOTIFICAÇÃO 1321

Despacho:

- 1) Diante do exposto e na análise do pedido pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 18, e pelo que consta nos autos, INDEFIRO , a notificação Nº 1321 do estabelecimento VALDEMIR PEREIRA LIMA , sito à Rua Martin Pescador , nº 168 – Jardim Aliança – Osasco/SP
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 05 de Junho de 2017.

*VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N.º 8113/2017

Interessado: ROSA DE SARON COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Assunto: DEFESA DO AUTO DE MULTA nº 131 –LEI COMPLEMENTAR Nº 206/2011

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 27, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO , o pedido de defesa do auto de multa Nº 131-Lei Complementar 206/2011, do estabelecimento ROSA DE SARON COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA , sito à Rua Martin Pescador , nº 168 – Jardim Aliança – Osasco/SP
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 05 de Junho DE 2017.

*VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU*

CANCELAMENTO

Na edição Nª 1353, DE 30.05.2017 da Imprensa Oficial do Município de Osasco- lomo nos Processos Administrativos:

003477/2017 – ADRIANA DA SILVA SOUZA
005627/2017 - RONY PITTER LANCHONETE LTDA – ME

*Osasco ,06 de Junho de 2017
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU*

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br